336.181
B823ac

336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1960

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1960

VOLUME VIII

Subanexo 4.20 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1959

742 9 1259

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Fernando da Silva

ÍNDICE

Pág.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1959 e na proposta para 1960 VII
2 — Comparação da despesa orçada para 1959 com a proposta para 1960 por Unidades IX
3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1954 a 1960 XII
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1954-1958 XIII
6 — Créditos Especiais XIV
8 — Comparação das despesas orçadas para 1958 e 1959 com a proposta para 1960, por elementos ou objetos (Subconsignações) XVI

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional de Saúde 3
03 — Comissão Nacional de Alimentação 5
04 — Seção de Segurança Nacional 8
05 — Departamento de Administração 9
05.01 — Diretoria Geral 9
05.02 — Divisão de Material 12
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 12
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 15
05.03 — Divisão de Obras 16
05.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 16
05.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 18
05.04 — Divisão do Orçamento 19
05.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 19
05.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 21
05.05 — Divisão do Pessoal 24
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 24
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 26
05.06 — Seção de Organização 28
05.07 — Serviço de Administração da Sede 30
05.08 — Serviço de Comunicações 32
05.09 — Serviço de Transporte 34
06 — Serviço de Documentação 37
07 — Serviço de Estatística da Saúde 39
08 — Departamento Nacional da Criança 41
08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais) 41
08.02 — Delegacias Federais da Criança 51
09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais 60
10 — Departamento Nacional de Saúde 65
10.01 — Departamento Nacional de Saúde (Órgão Central) 65
10.02 — Delegacias Federais de Saúde 79
10.03 — Serviço de Biometria Médica 88
10.04 — Serviço Federal de Bioestatística 91
10.05 — Serviço Nacional de Câncer 94
10.06 — Serviço Nacional de Doenças Mentais 99
10.07 — Serviço Nacional de Educação Sanitária 117
10.08 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia 121
10.09 — Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia 131
10.10 — Serviço Nacional de Lepra 133
10.11 — Serviço Nacional de Tuberculose 138
10.12 — Serviço de Saúde dos Portos 143
11 — Instituto Osvaldo Cruz 147
Adendo A 151

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1959 E NA PROPOSTA PARA 1960

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA
1 — Supervisão e Administração Geral			
Gabinete do Ministro	3.688.000	4.173.000	+ 485.000
Conselho Nacional de Saúde	543.600	578.940	+ 35.340
Seção de Segurança Nacional	9.100	10.000	+ 900
Departamento de Administração			
Diretoria Geral	811.600	1.301.320	+ 489.720
Divisão do Material (Despesas Próprias)	6.532.300	9.122.940	+ 2.590.640
Divisão do Material (Encargos Diversos)	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000
Divisão de Obras (Despesas Próprias)	7.862.640	10.398.080	+ 2.535.440
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	16.000.000	21.000.000	+ 5.000.000
Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	2.247.100	2.962.480	+ 715.380
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	10.800.000	22.200.000	+ 11.400.000
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	18.784.640	22.696.280	+ 3.911.640
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000
Seção de Organização	171.900	444.100	+ 272.200
Serviço de Administração da Sede	11.098.500	15.109.900	+ 4.011.400
Serviço de Comunicações	4.213.400	7.412.100	+ 3.198.700
Serviço de Transportes	17.409.380	19.219.100	+ 1.809.720
Serviço de Documentação	693.500	837.620	+ 144.120
Serviço de Estatística da Saúde	3.016.200	3.355.640	+ 339.440
Serviço de Biometria Médica	22.210.200	29.163.960	+ 6.953.760
Serviço Federal de Bioestatística	7.243.080	8.795.780	+ 1.552.700
Subtotal	175.035.140	262.473.240	+ 87.438.100

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPOSTA PARA 1960	DIFERENÇA	
2 — Estudos e Pesquisas				
Comissão Nacional de Alimentação	12.037.600	8.227.480	—	3.810.120
Instituto Osvaldo Cruz	159.990.000	240.443.700	+	80.453.700
Subtotal	172.027.600	248.671.180	+	76.643.580
3 — Assistência Médico-Sanitária				
Comissão Nacional de Alimentação	20.000.000	—	—	20.000.000
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	150.000.000	200.000.000	+	50.000.000
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	794.748.766	486.342.000	—	308.406.766
Departamento Nacional da Criança (inclusive Delegacias Federais da Criança)	538.812.520	580.654.280	+	41.841.760
Departamento Nacional de Endemias Rurais	1.914.544.900	2.371.476.100	+	456.931.200
Departamento Nacional de Saúde (órgão central e Delegacias)	814.963.020	672.894.152	—	142.068.868
Serviço Nacional de Câncer	412.363.660	426.684.360	+	14.320.700
Serviço Nacional de Doenças Mentais	719.254.800	926.449.550	+	207.194.750
Serviço Nacional de Lepra	382.922.860	471.944.560	+	89.021.700
Serviço Nacional de Tuberculose	640.776.220	649.930.046	+	9.153.826
Serviço Especial de Saúde Pública	400.000.000	470.000.000	+	70.000.000
Subtotal	6.788.386.746	7.256.375.048	+	467.988.302
4 — Educação, Fiscalização e Defesa Sanitária				
Serviço Nacional de Educação Sanitária	15.274.700	24.041.220	+	8.766.520
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	33.845.580	41.454.240	+	7.608.660
Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia	2.094.800	2.586.040	+	491.240
Serviço de Saúde dos Portos	52.968.400	68.348.380	+	15.379.980
Subtotal	104.183.480	136.429.880	+	32.246.400
Total	7.239.632.966	7.903.949.348	+	664.316.382

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
01 — Gabinete do Ministro	3.688.000	—	3.688.000	4.173.000	—	4.173.000	+ 485.000	—	+ 485.000
02 — Conselho Nacional de Saúde	543.600	—	543.600	518.940	60.000	578.940	— 24.660	+ 60.000	+ 35.340
03 — Comissão Nacional de Alimentação	1.037.600	31.000.000	32.037.600	1.227.480	7.000.000	8.227.480	+ 189.880	— 24.000.000	— 23.810.120
04 — Seção de Segurança Nacional	9.100	—	9.100	10.000	—	10.000	+ 900	—	+ 900
05 — Departamento de Administração									
05.01 — Diretoria Geral	731.600	80.000	811.600	1.067.320	234.000	1.301.320	+ 335.720	+ 154.000	+ 489.720
05.02 — Divisão do Material									
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	5.682.300	850.000	6.532.300	7.772.940	1.350.000	9.122.940	+ 2.090.640	+ 500.000	+ 2.590.640
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	1.800.000	—	1.800.000	3.300.000	—	3.300.000	+ 1.500.000	—	+ 1.500.000
05.03 — Divisão de Obras									
05.03.01 — Divisão de Obras — (Despesas Próprias)	7.212.640	650.000	7.862.640	9.648.080	750.000	10.398.080	+ 2.435.440	+ 100.000	+ 2.535.440
05.03.02 — Divisão de Obras — (Encargos Gerais)	—	166.000.000	166.000.000	—	221.000.000	221.000.000	—	+ 55.000.000	+ 55.000.000
05.04 — Divisão de Orçamento									
05.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	2.047.100	200.000	2.247.100	2.762.480	200.000	2.962.480	+ 715.380	—	+ 715.380
05.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	577.748.766	628.000.000	1.205.548.766	332.542.000	646.000.000	978.542.000	— 245.006.766	+ 18.000.000	— 227.006.766

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO PARA 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
05.05 — Divisão do Pessoal									
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias).	17.984.640	800.000	18.784.640	22.396.280	300.000	22.696.280	+ 4.411.640	— 500.000	+ 3.911.640
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) ..	39.900.000	—	39.900.000	80.392.000	—	80.392.000	+ 40.492.000	—	+ 40.492.000
05.06 — Seção de Organização	171.900	—	171.900	444.100	—	444.100	+ 272.200	—	+ 272.200
05.07 — Serviço de Administração da Sede	10.498.500	600.000	11.098.500	14.509.900	600.000	15.109.900	+ 4.011.400	—	+ 4.011.400
05.08 — Serviço de Comunicações	4.013.400	200.000	4.213.400	7.012.100	400.000	7.412.100	+ 2.998.700	+ 200.000	+ 3.198.700
05.09 — Serviço de Transportes	15.209.380	2.200.000	17.409.380	17.019.100	2.200.000	19.219.100	+ 1.809.720	—	+ 1.809.720
06 — Serviço de Documentação	693.500	—	693.500	837.620	—	837.620	+ 144.120	—	+ 144.120
07 — Serviço de Estatística da Saúde	2.866.200	150.000	3.016.200	3.135.640	220.000	3.355.640	+ 269.440	+ 70.000	+ 339.440
08 — Departamento Nacional da Criança									
08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais)	203.331.920	318.350.000	521.681.920	273.485.160	283.550.000	557.036.160	+ 70.154.240	— 34.800.000	+ 35.354.240
08.02 — Delegacias Federais da Criança .	16.210.600	920.000	17.130.600	22.508.120	1.110.000	23.618.120	+ 6.297.520	+ 190.000	+ 6.487.520
09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais	748.124.900	1.166.420.000	1.914.544.900	952.189.100	1.419.287.000	2.371.476.100	+204.064.200	+252.867.000	+ 456.931.200
10 — Departamento Nacional de Saúde									
10.01 — Departamento Nacional de Saúde (Órgão Central)	31.009.280	760.050.000	791.059.280	126.537.552	512.300.000	638.837.552	+ 95.528.272	—247.750.000	— 152.221.728
10.02 — Delegacias Federais de Saúde .	21.718.740	2.185.000	23.903.740	31.706.600	2.350.000	34.056.600	+ 9.987.860	+ 165.000	+ 10.152.860
10.03 — Serviço de Biometria Médica ..	19.210.200	3.000.000	22.210.200	26.063.960	3.100.000	29.163.960	+ 6.853.760	+ 100.000	+ 6.953.760
10.04 — Serviço Federal de Bioestatística	5.793.080	1.450.000	7.243.080	7.695.780	1.100.000	8.795.780	+ 1.902.700	— 350.000	+ 1.552.700
10.05 — Serviço Nacional de Câncer	310.163.660	102.200.000	412.363.660	263.384.360	163.300.000	426.684.360	— 46.779.300	+ 61.100.000	+ 14.320.700

(*Continua*)

(*Conclusão*)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
10.06 — Serviço Nacional de Doenças Mentais	568.564.800	150.690.000	719.254.800	728.109.550	198.340.000	926.449.550	+159.544.750	+ 47.650.000	+ 207.194.750
10.07 — Serviço Nacional de Educação Sanitária	11.474.700	3.800.000	15.274.700	16.041.220	8.000.000	24.041.220	+ 4.566.520	+ 4.200.000	+ 8.766.520
10.08 — Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia	19.113.580	14.732.000	33.845.580	25.554.240	15.900.000	41.454.240	+ 6.440.660	+ 1.168.000	+ 7.608.660
10.09 — Serviço Nacional de Fisc. de Odontolog.	2.094.800	—	2.094.800	2.586.040	—	2.586.040	+ 491.240	—	+ 491.240
10.10 — Serviço Nacional de Lepra	232.722.860	150.200.000	382.922.860	294.494.560	177.450.000	471.944.560	+ 61.771.700	+ 27.250.000	+ 89.021.700
10.11 — Serviço Nacional de Tuberculose	302.801.220	337.975.000	640.776.220	268.709.400	381.220.646	649.930.046	— 34.091.820	+ 43.245.646	+ 9.153.826
10.12 — Serviço de Saúde dos Portos	40.368.400	12.600.000	5..968.400	48.348.380	20.000.000	68.348.380	+ 7.979.980	+ 7.400.000	+ 15.379.980
11 — Instituto Osvaldo Cruz	96.490.000	63.500.000	159.990.000	132.243.700	108.200.000	240.443.700	+ 35.753.700	+ 44.700.000	+ 80.453.700
Total	3.320.830.965	3.918.802.000	7.239.632.966	3.728.427.702	4.175.521.646	7.903.949.348	+ 407.596.736	+256.719.646	+ 664.316.382

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1954-1960

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO / UNIÃO
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.237.369.912,50	4,54
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.603.289.832,70	4,11
1956 (*)	107.028.203.311,00	2.976.307.781 60	2,78
1957 (*)	118.711.590.802,90	4.155.667.488,90	3,50
1958 (*)	148.478.452.288,50	5.201.593.336,30	3,50
1959 (**)	156.226.543.201,00	7.239.632.966,00	4,63
1960 (***)	165.228.259.432,00	7.903.949.348,00	4,80

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1959 e Proposta Orçamentária para 1960.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADA NO PERÍODO DE 1954-1958

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1954	2.062.912.533,00	123.544.000,00	2.186.456.433,00	2.237.369.912,50	—	2.237.369.912,50	+ 50.913.479,50
1955	2.602.312.600,00	287.239.227,00	2.889.551.827,00	2.603.289.832,70	—	2.603.289.832,70	— 286.261.994,30
1956	3.159.713.044,00	138.678.004,90	3.298.391.048,90	2.976.307.781,60	—	2.976.307.781,60	— 322.083.267,30
1957	4.570.647.050,00	171.057.912,00	4.741.704.962,00	4.155.667.488,90	—	4.155.667.488,90	— 586.037.473,10
1958	5.638.630.756,00	5.500.000,00	5.644.130.756,00	5.201.593.336,30	—	5.201.593.336,30	— 442.537.419,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-58

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1957			
2.723	7- 2-56	42.202	29- 8-57	Para atender às despesas com a realização do VI Congresso Internacional do Câncer, no Estado de São Paulo ...	200.000,00	200.000,00	—
2.788	25- 5-56	42.480	15-10-57	Como auxílio à Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal para a realização do VI Congresso Brasileiro de Neurologia e I Congresso Brasileiro de Saúde Mental	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2.119	27-11-53	42.830	17-12-57	Para atender ao pagamento do auxílio anual concedido pela Lei n.º 2.119, de 27 de novembro de 1953, no exercício de 1954	1.500.000,00	1.500.000,00	—
2.774	10- 5-56	42.945	31-12-57	Para pagamento de auxílio concedido ao Capítulo Brasileiro do Colégio Internacional de Cirurgiões com sede em São Paulo, para atender às despesas com a realização do I Congresso Nacional, em setembro de 1951	300.000,00	300.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1958			
3.168	6- 6-57	43.184	5-2-58	Como auxílio ao Hospital do Pronto Socorro, da cidade de João Pessoa, Paraíba ..	1.500.000,00	1.500.000,00	—
3.261	11- 9-57	44.192	28-7-58	Destinado à Liga Brasileira contra a Epilepsia, com sede no Distrito Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	—
3.372	12- 3-58	—	—	Auxílio ao Hospital Pro-Matre no Distrito Federal	10.000.000,00	—	10.000.000,00
3.472	1-12-58	—	—	Para atender às despesas de que trata a Lei n.º 3.472, de 1 de dezembro de 1958	4.400.000,00	—	4.400.000,00
				Total	21.400.000,00	6.000.000,00	15.400.000,00

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1958 E 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	142.786.000	142.798.000	134.239.800	+ 12.000	— 8.558.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	770.867.400	725.810.400	710.179.800	— 45.057.000	— 15.630.600
1.1.05 — Salários de contratados	1.496.000	2.438.000	3.314.000	+ 942.000	+ 876.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.407.000	3.085.000	3.953.000	+ 678.000	+ 868.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	9.000	9.000	13.800	—	+ 4.800
1.1.08 — Auxílio-doença	3.000.000	3.700.000	3.750.000	+ 700.000	+ 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	2.214.000	3.082.000	4.048.000	+ 868.000	+ 966.000
1.1.10 — Diárias	3.415.000	5.369.000	7.144.000	+ 1.954.000	+ 1.775.000
1.1.11 — Substituições	600.000	600.000	600.000	—	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	1.200.000	4.000.000	4.500.000	+ 2.800.000	+ 500.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	306.000	—	+ 106.000
1.1.14 — Salário-família	118.462.000	121.392.000	126.431.000	+ 2.930.000	+ 5.039.000
1.1.15 — Gratificação de função	17.095.000	19.216.000	19.334.400	+ 2.121.000	+ 118.400
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	50.000	50.000	360.000	—	+ 310.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.090.000	2.089.000	2.954.000	+ 999.000	+ 865.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.500.000	1.800.000	+ 300.000	+ 300.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas	350.000	350.000	350.000	—	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	10.053.000	24.343.720	44.851.192	+ 14.290.720	+ 20.507.472
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	572.000	572.000	572.000	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	38.418.460	38.355.580	49.582.420	— 62.880	+ 11.226.840
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	—	268.558.500	—	+ 268.558.500
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	—	17.000.000	—	+ 17.000.000
Total da Consignação 1.1.00	1.115.484.860	1.098.959.700	1.403.841.912	— 16.525.160	+ 304.882.212

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.740.000	5.100.000	8.360.000	+ 360.000	+ 3.260.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	9.184.500	13.623.500	18.239.500	+ 4.439.000	+ 4.616.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	9.436.000	15.833.000	19.112.000	+ 6.397.000	+ 3.279.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	16.572.000	24.057.000	32.813.000	+ 7.485.000	+ 8.756.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.761.000	19.040.000	25.112.000	+ 6.279.000	+ 6.072.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	616.000	736.000	1.450.000	+ 120.000	+ 714.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	7.145.000	7.795.000	11.376.000	+ 650.000	+ 3.581.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	670.000	1.975.000	12.705.000	+ 1.305.000	+ 10.730.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	20.693.000	29.121.000	41.453.500	+ 8.428.000	+ 12.332.500
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	88.172.000	125.623.000	194.714.000	+ 37.451.000	+ 69.091.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	40.000	95.000	120.000	+ 55.000	+ 25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	22.939.000	36.146.000	47.072.000	+ 13.207.000	+ 10.926.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.350.000	2.591.000	5.715.000	+ 1.241.000	+ 3.124.000
Total da Consignação 1.3.00	194.318.500	281.735.500	418.242.000	+ 87.417.000	+ 136.506.500
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	200.000	300.000	300.000	+ 100.000	—
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	250.000	300.000	300.000	+ 50.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	4.725.000	7.071.000	7.824.000	+ 2.346.000	+ 753.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.040.000	2.608.000	3.000.000	+ 568.000	+ 392.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.460.000	4.038.000	3.945.000	+ 1.578.000	— 93.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	323.000	667.000	895.000	+ 344.000	+ 228.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	285.000	702.000	870.000	+ 417.000	+ 168.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)		B — A		C — B
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.639.500	4.881.500	6.585.600	+	2.242.000	+	1.704.100
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	400.000	570.000	792.000	+	170.000	+	222.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	7.757.000	15.949.000	17.006.000	+	8.192.000	+	1.057.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	11.078.000	15.688.000	19.845.500	+	4.610.000	+	4.157.500
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	300.000	330.000	480.000	+	30.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	32.457.500	53.104.500	61.843.100	+	20.647.000	+	8.738.600
Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações:							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.708.000	2.503.000	3.278.000	+	795.000	+	775.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	4.715.000	6.076.000	10.978.000	+	1.361.000	+	4.902.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	183.600	277.600	483.490	+	94.000	+	205.890
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.183.200	8.101.000	12.498.000	+	1.917.800	+	4.397.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	7.484.500	10.657.500	18.280.000	+	3.173.000	+	7.622.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	6.550.000	11.006.000	16.152.000	+	4.456.000	+	5.146.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	12.403.800	16.094.000	19.319.400	+	3.690.200	+	3.225.400
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	300.000	300.000		—		—
1.5.09 — Serviços funerários	35.000	35.000	50.000		—	+	15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.283.500	3.583.000	6.375.600	+	1.299.500	+	2.792.600
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomnio	27.168.000	31.245.000	41.760.000	+	4.077.000	+	10.515.000
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	1.400.000	3.325.000	+	400.000	+	1.925.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	24.094.000	27.182.000	37.274.000	+	3.088.000	+	10.092.000
Total da Consignação 1.5.00	94.108.600	118.460.100	170.073.490	+	24.351.500	+	51.613.390

RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta Para 1960 (C)	DIFERENÇAS B — A	C — B
Consignação 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.138.800	1.314.400	1.425.200	+ 175.600	+ 110.800
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	80.000	—	+ 20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	900.000	500.000	800.000	— 400.000	+ 300.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	12.020.000	25.010.000	39.280.000	+ 12.990.000	+ 14.270.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	—	400.000	600.000	+ 400.000	+ 200.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	2.300.000	3.800.000	4.000.000	+ 1.500.000	+ 200.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.500.000	2.060.000	2.500.000	+ 560.000	+ 440.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	1.240.000	1.800.000	2.200.000	+ 560.000	+ 400.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	141.000.000	264.730.000	323.200.000	+ 123.730.000	+ 58.470.000
Total da Consignação 1.6.00	160.158.800	299.674.400	374.085.200	+ 139.515.600	+ 74.410.800
Total da Verba 1.0.00	1.596.528.260	1.851.934.200	2.428.085.702	+ 255.405.940	+ 576.151.502
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	934.296.000	884.460.000	867.062.000	— 49.836.000	— 17.398.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	243.570.766	296.129.766	59.156.000	+ 52.559.000	— 236.973.766
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	146.822.730	288.307.000	374.124.000	+ 141.484.270	+ 85.817.000
Total da Consignação 2.1.00	1.324.689.496	1.468.896.766	1.300.342.000	+ 144.207.270	— 168.554.766
Total da Verba 2.0.00	1.324.689.496	1.468.896.766	1.300.342.000	+ 144.207.270	— 168.554.766
Total das Despesas Ordinárias	2.921.217.756	3.320.830.966	3.728.427.702	+ 399.613.210	+ 407.596.736

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta Para 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.01 — Saúde e Higiene	2.234.907.000	3.301.007.000	3.350.811.646	+ 1.066.100.000	+ 49.804.646
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar	200.000.000	237.500.000	266.500.000	+ 37.500.000	+ 29.000.000
Total da Consignação 3.1.00	2.434.907.000	3.538.507.000	3.617.311.646	+ 1.103.600.000	+ 78.804.646
Total da Verba 3.0.00	2.434.907.000	3.538.507.000	3.617.311.646	+ 1.103.600.000	+ 78.804.646
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	4.000.000	9.000.000	6.000.000	+ 5.000.000	— 3.000.000
4.1.02 — Início de obra	5.000.000	150.000.000	—	+ 145.000.000	— 150.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	215.000.000	125.000.000	312.500.000	— 90.000.000	+ 187.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	19.785.000	21.910.000	38.436.000	+ 2.125.000	+ 16.526.000
Total da Consignação 4.1.00	243.785.000	305.910.000	356.936.000	+ 62.125.000	+ 51.026.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1958 (A)	Orçamento de 1959 (B)	Proposta para 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	22.621.000	33.185.000	46.724.000	+ 10.564.000	+ 13.539.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	7.700.000	20.750.000	19.650.000	+ 13.050.000	— 1.100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; autosocorro	1.000.000	2.450.000	3.900.000	+ 1.450.000	+ 1.450.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	7.400.000	15.000.000	128.000.000	+ 7.600.000	+ 113.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	3.000.000	3.000.000	+ 3.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	38.721.000	74.385.000	201.274.000	+ 35.664.000	+ 126.889.000
Total da Verba 4.0.00	282.506.000	380.295.000	558.210.000	+ 97.789.000	+ 177.915.000
Total das Despesas de Capital	2.717.413.000	3.918.802.000	4.175.521.646	+ 1.201.389.000	+ 256.719.646
Total Geral	5.638.630.756	7.239.632.966	7.903.949.348	+ 1.601.002.210	+ 664.316.382

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cr$ 7.903.494.348,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 4.173.000,00

Órgão do Ministério da Saúde, por disposição do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

É constituído por pessoal de imediata confiança do Ministro de Estado, pertencente ou não ao funcionalismo público.

Compete-lhe receber e transmitir as ordens do Ministro de Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	480.000	840.000	+	360.000
1.1.15 — Gratificação de função	408.000	—	—	408.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.500.000	1.800.000	+	300.000
Total da Consignação 1.1.00	2.388.000	2.640.000	+	252.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	120.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	90.000	120.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	15.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	450.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	54.000	84.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	60.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	108.000	+	48.000
Total da Consignação 1.5.00	604.000	782.000	+	178.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	36.000	36.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	80.000	+	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	596.000	616.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	3.688.000	4.173.000	+	485.000
Total das Despesas Ordinárias	3.688.000	4.173.000	+	485.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.688.000	4.173.000	+	485.000
Total das Despesas Ordinárias	3.688.000	4.173.000	+	485.000
Total Geral	3.688.000	4.173.000	+	485.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Cr$ 578.940,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, nos têrmos do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 35.347, de 8-4-1954.

Compete-lhe, assistir o Ministro de Estado na determinação das bases gerais dos programas de proteção à saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	425.000	425.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	14.440	+ 14.440
Total da Consignação 1.1.00	473.000	487.440	+ 14.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.3.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 1.4.00	40.000	—	— 40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.900	+ 900
Total da Consignação 1.5.00	8.200	9.100	+ 900

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	543.600	518.940	— 24.660
Total das Despesas Ordinárias	543.600	518.940	— 24.660
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+ 60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+ 60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+ 60.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	543.600	518.940	— 24.660
Total das Despesas Ordinárias	543.600	518.940	— 24.660
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos			
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+ 60.000
Total Geral	—	60.000	+ 60.000
Total Geral	543.600	578.940	+ 35.340

03 — COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO Cr$ 8.227.480,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, em virtude do desdobramento do Ministério da Educação e Saúde, conforme o Art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, a qual criou o Ministério da Saúde.

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.238, de 17 de fevereiro de 1945, no Conselho Federal de Comércio Exterior, foi transferida para o Ministério da Educação e Saúde, pela Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949.

Regulamentada pelo Decreto n.º 29.850, de 6 de agôsto de 1951, modificado pelo Decreto n.º 39.971, de 12 de dezembro de 1956, tem por finalidade assistir o Govêrno na formulação da política nacional de alimentação, coordenando para êsse fim, os vários órgãos da Administração Pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.04 — Salários de mensalistas	123.600	123.600	—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	47.880	+ 47.880
Total da Consignação 1.1.00	165.600	213.480	+ 47.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	140.000	+ 40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	18.000	24.000	+ 6.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	130.000	+ 30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	20.000	+ 10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.3.00	368.000	514.000	+ 146.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	3.000	10.000	+ 7.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação 1.4.00	193.000	120.000	— 73.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	130.000	+ 30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9.000	13.000	+ 4.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	160.000	180.000	+ 20.000
1.5.11 — Telefone, télefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	45.000	+ 15.000
Total da Consignação 1.5.00	299.000	368.000	+ 69.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.037.600	1.227.480	+ 189.880
Total das Despesas Ordinárias	1.037.600	1.227.480	+ 189.880
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para manutenção do Centro de Informações e Coordenação de Problemas Alimentares, inclusive estudos regionais de politica alimentar e estudo de assistência alimentar a gestantes e nutrizes e outros grupos vulneráveis	11.000.000	6.328.120	— 4.671.880
1) Abono provisório (Art. 2º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	503.280	+ 503.280
2) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (art. 5º da Lei 3.531 de 19-1-1959)	—	168.600	+ 168.600
2) Para aquisição de leite em pó e vitaminas, inclusive despesas com transporte para execução de programas de pesquisas diretamente ou mediante acôrdo	20.000.000	—	— 20.000.000
Total da Consignação 3.1.00	31.000.000	7.000.000	— 24.000.000
Total da Verba 3.0.00	31.000.000	7.000.000	— 24.000.000
Total das Despesas de Capital	31.000.000	7.000.000	— 24.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.037.600	1.227.480	+ 189.880
Total das Despesas Ordinárias	1.037.600	1.227.480	+ 189.880
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	31.000.000	7.000.000	— 24.000.000
Total das Despesas de Capital	31.000.000	7.000.000	— 24.000.000
Total Geral	32.037.600	8.227.480	— 23.810.120

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 10.000,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, conforme dispõe o art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe colaborar nos planos de política interna do país, relativamente aos problemas de saúde, na conformidade de diretrizes traçadas pelo Conselho de Segurança Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500	3.500	—
Total da Consignação 1.3.00	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.900	+ 900
Total da Consignação 1.5.00	3.200	4.100	+ 900
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	9.100	10.000	+ 900
Total das Despesas Ordinárias	9.100	10.000	+ 900
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.100	10.000	+ 900
Total das Despesas Ordinárias	9.100	10.000	+ 900
Total Geral	9.100	10.000	+ 900

05 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 42.917, de 30 de dezembro de 1957.

Tem por fim promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras, organização, comunicações, transportes e administração da sede do Ministério, em perfeita articulação e sob a orientação técnica do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Todos os órgãos que no Ministério executam exclusivamente atividades de administração geral, articulam-se com o Departamento de Administração, formando sistema com êste e recebendo de suas Divisões e Serviços, no respectivo campo de ação, orientação sôbre a forma de realizar os trabalhos que lhes são pertinentes. As Divisões e Serviços do Departamento de Administração exercem, no que se relaciona com suas atividades, ação direta sôbre as repartições do Ministério que não dispõem de unidades específicas de administração geral.

Compõem-se de:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento
d) Divisão de Obras;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;
h) Serviço de Administração da Sede.

05.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.301.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000	—	
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	45.600	+	45.600
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000	—	
1.1.14 — Salário-família	3.000	24.000	+	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	136.800	136.800	—	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	25.000	+	25.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.000	81.000	—	
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	151.920	+	151.920
Total da Consignação 1.1.00	574.800	818.320	+	243.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	60.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	10.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.500	2.100	+ 600
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.000	6.000	+ 2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral			
Total da Consignação 1.4.00	15.500	35.600	+ 20.100
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	60.000	72.000	+ 12.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	600	+ 100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	40.000	+ 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	18.000	+ 12.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	18.000	+ 8.000
Total da Consignação 1.5.00	96.500	148.600	+ 52.100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	4.800	4.800	—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800	—
Total da Verba 1.0.00	731.600	1.067.320	+ 335.720
Total das Despesas Ordinárias	731.600	1.067.320	+ 335.720
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	234.000	+ 154.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	234.000	+ 154.000
Total da Verba 4.0.00	80.000	234.000	+ 154.000
Total das Despesas de Capital	80.000	234.000	+ 154.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	731.600	1.067.320	+ 335.720
Total das Despesas Ordinárias	731.600	1.067.320	+ 335.720
Despesas de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	80.000	234.000	+ 154.000
Total das Despesas de Capital	80.000	234.000	+ 154.000
Total Geral	811.600	1.301.320	+ 489.720

05.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material, órgão integrante do Departamento de Administração tem por finalidade a coordenação, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

05.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 9.122.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.344.000	1.308.000	—	36.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.360.800	1.420.800	+	60.000
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	75.000	51.000	—	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	240.000	240.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	73.500	145.500	+	72.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	890.640	+	890.640
Total da Consignação 1.1.00	3.153.300	4.155.940	+	1.002.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	400.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	50.000	60.000	+	10.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	—	80.000	+	80.000
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	—	50.000	+	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	—	80.000	+	80.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	410.000	750.000	+	340.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	5.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	60.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	210.000	215.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	25.000	—	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	70.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	100.000	+	50.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	290.000	300.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	35.000	35.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	50.000	+	35.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.373.000	1.980.000	+	607.000
Total da Consignação 1.5.00	1.885.000	2.622.000	+	737.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	30.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	24.000	30.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	5.682.300	7.772.940	+	2.090.640
Total das Despesas Ordinárias	5.682.300	7.772.940	+	2.090.640
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	350.000		—
4.2.04 — Autocaminhões; autobombas; camionetas de cargas; auto-socorro	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	850.000	1.350.000	+	500.000
Total da Verba 4.0.00	850.000	1.350.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	850.000	1.350.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
RESUMO				
Despesas Ordinárias :				
Verba 1.0.00 — Custeio	5.682.300	7.772.940	+	2.090.640
Total das Despesas Ordinárias	5.682.300	7.772.940	+	2.090.640
Despesas de Capital :				
Verba 4.0.00 — Investimentos	850.000	1.350.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	850.000	1.350.000	+	500.000
Total Geral	6.532.300	9.122.940	+	2.590.640

05.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 3.300.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transpormação*			
Subconsignações:			
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfeção			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	400.000	700.000	+ 300.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	400.000	800.000	+ 400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	300.000	500.000	+ 200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	250.000	500.000	+ 250.000
Total da Consignação 1.3.00	1.350.000	2.500.000	+ 1.150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.04 — Iluminação, fôrça mortiz e gás			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	300.000	500.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.5.00	450.000	800.000	+ 350.000
Total da Verba 1.0.00	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000
Total das Despesas Ordinárias	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000
Total das Despesas Ordinárias	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000
Total Geral	1.800.000	3.300.000	+ 1.500.000

05.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A Divisão de Obras, órgão integrante do Departamento de Administração, compete privativamente orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos.

05.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 10.398.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações				
1.1.01 — Vencimentos	1.765.200	1.609.200	—	156.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.886.000	3.069.600	+	183.600
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	100.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	90.000	150.000	+	60.000
1.1.14 — Salário-família	204.000	210.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	240.000	240.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	—	20.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	262.440	262.440		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.475.640	+	1.475.640
Total da Consignação 1.1.00	5.507.640	7.136.880	+	1.629.240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	—	—	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	260.000	+	60.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	130.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	100.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêutico e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	1.115.000	1.590.000	+	475.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	30.000	30.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	210.000	230.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	30.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	300.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.200	+	200
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	300.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	371.000	691.200	+	320.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	9.000	—	—	9.000
Total da Consignação 1.6.00	9.000	—	—	9.000
Total da Verba 1.0.00	7.212.640	9.648.080	+	2.435.440
Total das Despesas Ordinárias	7.212.640	9.648.080	+	2.435.440
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — IINVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ambulância, ônibus e jeeps	650.000	750.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	650.000	750.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	650.000	750.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	650.000	750.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	7.212.640	9.648.080	+	2.435.440
Total das Despesas Ordinárias	7.212.640	9.648.080	+	2.435.440
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	650.000	750.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	650.000	750.000	+	100.000
Total Geral	7.862.640	10.398.080	+	2.535.440

05.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 221.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
4.1.02 — Início de Obras:			
1) Para início das obras de construção do Hospital de Pronto Socorro de Brasília	150.000.000	..	— 150.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Para prosseguimento das obras do Hospital Distrital de Brasília	—	100.000.000	+ 100.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.000.000	12.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	163.000.000	118.000.000	— 45.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Para aquisição de instalações e equipamentos destinado ao Hospital Distrital de Brasília	—	100.000.000	+ 100.000.000
4.2.11 — Reparos e adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	103.000.000	+ 100.000.000
Total da Verba 4.0.00	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000
Total das Despesas de Capital	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000
Total Geral	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000

RESUMO

Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000
Total das Despesas de Capital	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000
Total Geral	166.000.000	221.000.000	+ 55.000.000

05.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento, órgão integrante do Departamento de Administração, tem por finalidade elaborar a proposta orçamentária, acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento.

05.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 2.962.480,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	753.600	822.000	+	68.400
1.1.04 — Salário de mensalistas	639.600	639.600		—
1.1.09 — Ajuda de Custo	15.000	20.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	20.000	25.000	+	5.000
1.1.14 — Salário-família	51.000	57.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	240.000	240.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	58.800	67.200	+	8.400
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	510.480	+	510.480
Total da Consignação 1.1.00	1.778.000	2.381.280	+	603.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	120.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	140.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens	10.000	15.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	800	+	100
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	15.000	+	7.000
Total da Consignação 1.5.00	26.700	38.800	+	12.100

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	—	2.400	2.400	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos 1) Despesa de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração, execução e fiscalização orçamentária, inclusive estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos e inspeções locais	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.6.00	202.400	202.400	—
Total da Verba 1.0.00	2.047.100	2.762.480	+ 715.380
Total das Despesas Ordinárias	2.047.100	2.762.480	+ 715.380
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :	200.000	200.000	—
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital			
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.047.100	2.762.480	+ 715.380
Total das Despesas Ordinárias	2.047.100	2.762.480	+ 715.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
Total Geral	2.247.100	2.962.480	+ 715.380

05.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 978.542.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a instalação e manutenção da Escola Nacional de Saúde Pública	10.000.000	21.000.000	+ 11.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer proveniência com o intercâmbio técnico-científico referente às atividades de Saúde Pública	400.000	600.000	+ 200.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	400.000	600.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.6.00	10.800.000	22.200.000	+ 11.400.000
Total da Verba 1.0.00	10.800.000	22.200.000	+ 11.400.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Governos Estaduais			
1) Instituto Químico-Biológico do Estado de Minas Gerais (Lei número 164, de 2-11-36)	62.000	62.000	—
2) Hospital de Pronto Socorro de Salvador Bahia	5.000.000	—	— 5.000.000
2) Governos Municipais			
1) Despesas de qualquer natureza com abastecimento de água, esgôtos sanitários e pluviais e hotéis balneários para as classes menos favorecidas, nas estâncias hidrominerais, mediante convênio com os Estados ou municípios (Lei n.º 2.661, de 3-12-55, arts. 2.º, I, *c* e *d*, 5.º e 6.º):			
Diversas Municipalidades	31.000.000	—	— 31.000.000
7) Outras entidades			
1) Cruz Vermelha Brasileira, mediante convênio	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
2) Policlínica Geral do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.119, de 27-11-953)	1.500.000	1.500.000	—
3) Academia Nacional de Medicina	5.000.000	5.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4) Para prosseguimento, conclusão de obras e equipamentos das seguintes instituições, mediante convênio			
1) Diversas instituições	161.500.000	—	— 161.500.000
5) Para renovação do serviço de esgôto de João Pessoa	15.000.000	—	— 15.000.000
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
1) Instituições assistenciais, para custeio de seus serviços (§ 1.° do art. 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951) conforme discriminação do Adendo A, da Proposta Orçamentária	232.079.766	59.156.000	— 172.923.766
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias			
1) Instituições assistenciais, para atender a realizações de natureza especial e temporária (§ 2.° do artigo 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951)	110.607.000	227.159.040	+ 116.552.040
2) Entidades não contempladas na discriminação orçamentária (§ 2.° do artigo 4.° da Lei n.° 1.493, de 13-12-1951)	—	9.464.960	+ 9.464.960
Total da Consignação 2.1.00	566.748.766	310.342.000	— 256.406.766
Total da Verba 2.0.00	566.748.766	310.342.000	— 256.406.766
Total das Despesas Ordinárias	577.548.766	332.542.000	— 245.006.766
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), conforme convênio com o Institute of Interamerican Affairs	400.000.000	401.685.320	+ 1.685.320
1) Abono provisório (Art. 2°, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	61.929.180	+ 61.929.180
2) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Art. 5° da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	6.385.500	+ 6.385.500
2) Campanhas extraordinárias de Saúde	60.000.000	100.000.000	+ 40.000.000
3) Campanha de Erradicação da Variola	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
4) Para atender às despesas com o programa integrado de Saúde Pública, inclusive de assistência à Maternidade e à Infância, nas áreas de municípios do 14° Distrito Sanitário do Estado de Mato Grosso (Dourados, Itaporã, Rio Brilhante, Maracaju e Butaguassu), nos têrmos de convênio internacional entre o Govêrno Brasileiro, Organização Mundial de Saúde, Fundo Internacional de Socorro à Infância e Govêrno de Mato Grosso	30.000.000	46.000.000	+ 16.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
5) Para o serviço de abastecimento de água de Araranguá — Santa Catarina	5.000.000	—	— 5.000.000
6) Para estudos e obras de abastecimento de água a serem realizadas pelo Serviço Especial de Saúde Pública (S.E.S.P.), mediante convênio com Estados e Municípios, em pequenas localidades, nas unidades da Federação	100.000.000	—	— 100.000.000
7) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola Nacional de Saúde Pública	11.000.000	—	— 11.000.000
8) Para obras de água e esgôto de São Miguel dos Campos, a cargo do SESP — Alagoas	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Verba 3.0.00	628.000.000	646.000.000	+ 18.000.000
Total da Consignação 3.1.00	628.000.000	646.000.000	+ 18.000.000
Total das Despesas de Capital	628.000.000	646.000.000	+ 18.000.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.800.000	22.200.000	+ 11.400.000
Verba 2.0.00 — Transferências	566.748.766	310.342.000	— 256.406.766
Total das Despesas Ordinárias	577.548.766	332.542.000	— 245.006.766
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	628.000.000	646.000.000	+ 18.000.000
Total das Despesas de Capital	628.000.000	646.000.000	+ 18.000.000
Total Geral	1.205.548.766	978.542.000	— 227.006.766

05.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, órgão integrante do Departamento de Administração, tem por finalidade aplicar, orientar e fiscalizar a execução da legislação de pessoal em todos os setôres do Ministério.

05.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 22.696.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.254.000	3.817.200	—	436.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.500.400	5.992.800	—	507.600
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.004.000	1.872.000	+	868.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	130.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	200.000	260.000	+	60.000
1.1.14 — Salário-família	261.000	297.000	+	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	336.000	336.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	325.000	+	75.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	600.540	535.980	—	64.560
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	3.646.800	+	3.646.800
Total da Consignação 1.1.00	13.643.940	17.350.780	+	3.706.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	650.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	90.000	30.000	—	60.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.200.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	1.490.000	1.880.000	+	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	46.000	460.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	150.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.500	3.500	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis	60.000	100.000	+ 40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	100.000	— 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	60.000	+ 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.080.000	1.080.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	850.000	1.200.000	+ 350.000
Total da Consignação 1.5.00	2.383.500	2.693.500	+ 310.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	12.000	+ 4.800
Total da Consignação 1.6.00	7.200	12.000	+ 4.800
Total da Verba 1.0.00	17.984.640	22.396.280	+ 4.411.640
Total das Despesas Ordinárias	17.984.640	22.396.280	+ 4.411.640
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	800.000	300.000	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	800.000	300.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	800.000	300.000	— 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.984.640	22.396.280	+ 4.411.640
Total das Despesas Ordinárias	17.984.640	22.396.280	+ 4.411.640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	300.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	800.000	300.000	— 500.000
Total Geral	18.784.640	22.696.280	+ 3.911.640

05.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 80.392.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	5.000.000	5.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.1.08 — Auxílio-doença	3.000.000	3.000.000	—
1.1.11 — Substituições	600.000	600.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários ..	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	306.000	+ 106.000
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	9.000.000	11.000.000	+ 2.000.000
1.1.15 — Gratificação de Função			
1) Para a Escola Nacional de Saúde Pública	—	576.000	+ 576.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	50.000	360.000	+ 310.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	300.000	300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959)			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	13.000.000	+ 13.000.000
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	17.000.000	+ 17.000.000
Total da Consignação 1.1.00	39.150.000	79.642.000	+ 40.492.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.5.00	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza para manutenção da Seção de Assistência Social, exceto pessoal	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 1.0.00	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000
Total das Despesas Ordinárias	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000
Total das Despesas Ordinárias	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000
Total Geral	39.900.000	80.392.000	+ 40.492.000

05.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 444.300,00

Criada pelo Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei 1.920, de 25 de julho de 1953, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Suas atribuições estão definidas no Regimento-padrão aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, o qual estabeleceu a seguinte estrutura:

Turma de Organização;

Turma de Métodos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	156.000	+	156.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	86.400	+	86.400
Total da Consignação 1.1.00	132.000	374.400	+	242.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	24.000	+	4.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000	—	—	3.000
Total da Consignação 1.3.00	23.000	24.000	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	500	+	500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.000	6.000	+	3.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	18.000	+	18.000
Total da Consignação 1.4.00	3.000	24.500	+	21.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	200	+	100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	3.000	6.000	+	3.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	8.400	+	2.400
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	5.400	+	2.400
Total da Consignação 1.5.00	12.100	20.000	+	7.900
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	1.800	1.200	—	600
Total da Consignação 1.6.00	1.800	1.200	—	600
Total da Verba 1.0.00	171.900	444.100	+	272.200
Total das Despesas Ordinárias	171.900	444.100	+	272.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	—	—	40.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	—	—	40.000
Total da Verba 4.0.00	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	171.900	444.100	+	272.200
Total das Despesas Ordinárias	171.900	444.100	+	272.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
Total Geral	171.900	444.100	+	272.200

05.07 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE Cr$ 15.109.900,00

O Serviço de Administração da Sede, órgão integrante do Departamento de Administração tem por finalidade zelar pela segurança, conservação e limpeza das dependências em que funcionem as repartições localizadas no edifício em que se encontra a sede dos Ministérios, bem como dos móveis e instalações nelas existentes e executar os serviços de Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.407.600	415.200	—	992.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	830.400	652.800	—	177.600
1.1.14 — Salário-família	—	147.000	+	147.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	50.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	108.000	+	108.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	338.400	+	338.400
Total da Consignação 1.1.00	2.338.000	1.771.400	—	566.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	52.000	+	12.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	300.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	100.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	120.000	+	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	750.000	+	250.000
Total da Consignação 1.3.00	970.000	1.362.000	+	392.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	65.000	65.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.4.00	180.000	180.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	400.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	900.000	2.100.000	+ 1.200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	300.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	200.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomino	5.424.000	8.136.000	+ 2.712.000
Total da Consignação 1.5.00	6.974.500	11.136.500	+ 4.162.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	60.000	+ 24.000
Total da Consignação 1.6.00	36.000	60.000	+ 24.000
Total da Verba 1.0.00	10.498.500	14.509.900	+ 4.011.400
Total das Despesas Ordinárias	10.498.500	14.509.900	+ 4.011.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservações e despesas de emergência com bens imóveis ..	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	600.000	600.000	—
Total da Verba 4.0.00	600.000	600.000	—
Total das Despesas de Capital	600.000	600.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.498.500	14.509.900	+ 4.011.400
Total das Despesas Ordinárias	10.498.500	14.509.900	+ 4.011.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00	600.000	600.000	—
Total das Despesas de Capital	600.000	600.000	—
Total Geral	11.098.500	15.109.900	+ 4.011.400

05.08 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 7.412.100,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	450.000	468.000	+	18.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.488.000	3.360.000	+	872.000
1.1.14 — Salário-família	162.000	186.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	210.000	216.000	+	6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	60.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	79.000	204.900	+	125.900
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.126.800	+	1.126.800
Total da Consignação 1.1.00	3.419.000	5.621.700	+	2.202.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	600.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	10.000	+	6.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	12.000	24.000	+	12.000
Total da Consignação 1.3.00	316.000	634.000	+	318.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	160.000	+	90.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	120.000	240.000	+	120.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	60.000	+ 50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	110.000	400.000	+ 290.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	140.400	480.400	+ 340.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	18.000	36.000	+ 18.000
Total da Consignação 1.6.00	18.000	36.000	+ 18.000
Total da Verba 1.0.00	4.013.400	7.012.100	+ 2.998.700
Total das Despesas Ordinárias	4.013.400	7.012.100	+ 2.998.700
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Verba 4.0.00	200.000	400.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	200.000	400.000	+ 200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.013.400	7.012.100	+ 2.998.700
Total das Despesas Ordinárias	4.013.400	7.012.100	+ 2.998.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	400.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	200.000	400.000	+ 200.000
Total Geral	4.213.400	7.412.100	+ 3.198.700

05.09 — SERVIÇO DE TRANSPORTES — Cr$ 19.219.100,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre no Distrito Federal e circunvizinhanças, e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	688.800	370.800	—	318.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.978.800	4.843.200	—	135.600
1.1.14 — Salário-família	438.000	417.000	—	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	91.200	48.000	—	43.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	80.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	399.780	477.300	+	77.520
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.578.600	+	1.578.600
Total da Consignação 1.1.00	6.676.580	7.814.900	+	1.138.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	90.000	90.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.300.000	2.300.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.000	25.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	330.000	330.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	25.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	380.000	450.000	+	70.000
Total da Consignação 1.3.00	5.025.000	5.800.000	+	775.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	90.000	90.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	6.000	+	6.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	—	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	70.000	50.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	290.000	176.000	—	114.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.500	9.900	+	4.400
Total da Consignação 1.5.00	1.205.800	1.210.200	+	4.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	18.000	+	6.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção das viaturas do Ministério	2.000.000	2.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.012.000	2.018.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	15.209.380	17.019.100	+	1.809.720
Total das Despesas Ordinárias	15.209.380	17.019.100	+	1.809.720

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	200.000	— 300.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.200.000	1.200.000	—
4.2.04 — Autocaminhões; autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	2.200.000	2.200.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.200.000	2.200.000	—
Total das Despesas de Capital	2.200.000	2.200.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.209.380	17.019.100	+ 1.809.720
Total das Despesas Ordinárias	15.209.380	17.019.100	+ 1.809.720
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.200.000	2.200.000	—
Total das Despesas de Capital	2.200.000	2.200.000	—
Total Geral	17.409.380	19.219.100	+ 1.809.720

06 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Cr$ 837.620,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, competindo-lhe promover exposições e conferências sôbre temas relativos à saúde, organizar publicações e outros trabalhos de interêsse público, concernente às atividades do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	78.000	78.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	273.000	272.400	—	600
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	105.120	+	105.120
Total da Consignação 1.1.00	351.000	455.520	+	104.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	50.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	55.000	60.000	+	5.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	10.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	175.000	170.000	—	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	4.000	+	1.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	120.000	150.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500	8.100	+	3.600
Total da Consignação 1.5.00	127.500	162.100	+	34.600
Total da Verba 1.0.00	693.500	837.620	+	144.120
Total das Despesas Ordinárias	693.500	837.620	+	144.120

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	693.500	837.620	+	144.120
Total das Despesas Ordinárias	693.500	837.620	+	144.120
Total Geral	693.500	837.620	+	144.120

07 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA SAÚDE Cr$ 3.355.640,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanitárias do país, bem como promover a divulgação dessas estatísticas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	417.600	417.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	168.000	168.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	217.440	+	217.440
Total da Consignação 1.1.00	618.600	836.040	+	217.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	55.000	60.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	70.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	160.000	180.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	25.000	+	25.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxa de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.000	+	2.000
1.5.12 — Aluguel em arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomino	480.000	480.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.200.000	1.200.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.029.000	2.056.000	+	27.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.600	3.600		—
Total da Consignação 1.6.00	3.600	3.600		—
Total da Verba 1.0.00	2.866.200	3.135.640	+	269.440
Total das Despesas Ordinárias	2.866.200	3.135.640	+	269.440
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	30.000	30.000		—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	190.000	+	70.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	190.000	+	70.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	220.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	150.000	220.000	+	70.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.866.200	3.135.640	+	269.440
Total das Despesas Ordinárias	2.866.200	3.135.640	+	269.440
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	220.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	150.000	220.000	+	70.000
Total Geral	3.016.200	3.355.640	+	339.440

08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos dos arts. 2.º e 11, § 1.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim defender e proteger a criança, cabendo-lhe para isso promover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à maternidade, à infância e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades concernentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no contrôle da aplicação de quaisquer recursos para êsse fim concedidos pela União ou decorrentes de leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de inquéritos e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância e da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

A Lei nº 282, de 24-5-48, deu-lhe a seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (Órgãos Centrais) Cr$ 557.036.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959 (Estão incluídas neste quadro as dotações destinadas a todos os órgãos sediados no Distrito Federal).

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	13.227.600	12.987.400	— 240.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	25.683.600	24.817.200	— 866.400
1.1.05 — Salários de contratados	348.000	174.000	— 174.000
1.1.09 — Ajuda de custo	230.000	300.000	+ 70.000
1.1.10 — Diárias	370.000	440.000	+ 70.000
1.1.14 — Salário-família	834.000	1.305.000	+ 471.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.730.400	1.730.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	—
1.1.20 — Gratificação especial pela execução de serviço de natureza especial com risco de vida ou saúde	—	5.112.000	+ 5.112.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	783.120	2.112.060	+ 1.328.940
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 31-1-59)	—	11.912.700	+ 11.912.700
Total da Consignação 1.1.00	43.246.720	60.930.760	+ 17.684.040

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	720.000	+	220.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	454.000	460.000	+	6.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.850.000	+	1.050.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	550.000	+	350.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	60.000	80.000	+	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	—	8.600.000	+	8.600.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.580.000	1.315.000	—	265.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	6.000.000	8.400.000	+	2.400.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.400.000	1.400.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	65.000	+	65.000
Total da Consignação 1.3.00	11.044.000	23.490.000	+	12.446.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	250.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	55.000	+	45.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétrica	72.000	80.000	+	8.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	125.000	+	25.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	105.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	450.000	800.000	+	350.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	280.000	900.000	+	620.000
Total da Consignação 1.4.00	1.262.000	2.315.000	+	1.053.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	20.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	366.000	496.000	+	130.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.400	30.400	+	16.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	838.000	1.000.000	+	162.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	4.380.000	+	4.375.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	442.000	1.170.000	+	728.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.500.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	187.000	404.000	+ 217.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.028.000	1.200.000	+ 172.000
Total da Consignação 1.5.00	4.390.400	10.200.400	+ 5.810.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	28.800	30.000	+ 1.200
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção dos cursos	3.700.000	4.700.000	+ 770.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	600.000	600.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.560.000	1.950.000	+ 390.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	12.000.000	8.000.000	— 4.000.000
2) Para ampliação e reaparelhamento do Serviço de Estatística	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	19.888.800	16.050.000	— 3.838.800
Total da Verba 1.0.00	79.831.920	112.986.160	+ 33.154.240
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSINGAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Entidades mista de cooperação internacional			
1) Contribuição do Govêrno Brasileiro para atender às despesas com o transporte de leite em pó dos EE. UU. para o Brasil, conforme convênio assinado com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	10.000.000	30.000.000	+ 20.000.000
7 — Outras entidades			
1) Para reaparelhamento, inclusive obras e aquisiçãod e equipamentos e manutenção de entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	63.000.000	80.000.000	+ 17.000.000
2) Para manutenção da creche-escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Fundo de Assistência à Maternidade (Lei nº 3.243, de 13 de agôsto de 1957	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 2.1.00	123.500.000	160.500.000	+ 37.000.000
Total da Verba 2.0.00	123.500.000	160.500.000	+ 37.000.000
Total das Despesas Ordinárias	203.331.920	273.486.160	+ 70.154.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância, no Território Nacional			
1) Despesas de qualquer natureza exceto obras, na execução do programa em cooperação com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	25.000.000	30.000.000	+ 5.000.000
2) Aquisição de leite em pó, transporte e distribuição interna, nos têrmos do Convênio celebrado com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, de 27 de março de 1956	30.000.000	60.000.000	+ 30.000.000
3) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção do Instituto Fernandes Figueira.	12.000.000	16.967.903	+ 4.967.903
1) Abono provisório (Art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.727.157	+ 1.727.157
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5º da Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959) ..	—	1.304.940	+ 1.304.940
4) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com manutenção do programa de assistência à família, colocação familiar e orientação juvenil	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
5) Administração e fiscalização da Campanha, inclusive pelas Delegacias Federais da Criança	16.500.000	6.997.658	— 9.502.342
1) Abono provisório (Art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.132.039	+ 2.132.039
2) Gratificação especial para complementa de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	870.303	+ 870.303
6) Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e infantes, fora das áreas atendidas por programas com o FISI	8.000.000	8.000.000	—
7) Para aquisição de vitaminas necessárias a suplementar o programa de distribuição de leite em pó produzido pela Fábrica de Leite em Pó de Pelotas	—	2.500.000	+ 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
8) Combate Contra a mortalidade materna, natimortalidade e mortalidade precoce, pela organização e funcionamento de Serviços de Assistência Obstétrica domiciliar em cooperação com as Prefeituras locais	13.500.000	13.500.000	—
9) Campanha contra doenças transmissíveis na infância, inclusive poliomelite, compreendendo a aquisição, distribuição e aplicação de vacinas no Território Nacional	50.000.000	100.000.000	+ 50.000.000
10) Combate contra a mortalidade infantil produzida pelas diarreiasagudas, pela organização e funcionamento de Serviços de Reidratação junto às unidades de assistência à maternidade e a infância	—	20.000.000	+ 20.000.000
11) Para outras entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância, nas unidades da Federação:			
Diversas entidades	159.900.000	—	— 159.900.000
Total da Consignação 3.1.00	316.400.000	266.000.000	— 50.400.000
Total da Verba 3.0.00	316.400.000	266.000.000	— 50.400.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis			
1) Para execução de reparos no prédio do Instituto Fernandes Figueira ...	300.000	10.000.000	+ 9.700.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	10.000.000	+ 9.700.000

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	6.450.000	+ 5.650.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	850.000	--	— 850.000
4.2.04 — Auto caminhões; auto bombas; caminhonetas de carga; autosocorro	—	1.100.000	+ 1.100.000
Total da Consignação 4.2.00	1.650.000	7.550.000	+ 5.900.000
Total da Verba 4.0.00	1.950.000	17.550.000	+ 15.600.000
Total das Despesas de Capital	318.350.000	283.550.000	— 34.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	79.831.920	112.986.160	+ 33.154.240
Verba 2.0.00 — Transferências	123.500.000	160.500.000	+ 37.000.000
Total das Despesas Ordinárias	203.331.920	273.486.160	+ 70.154.240
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	316.400.000	266.000.000	— 50.400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.950.000	17.550.000	+ 15.600.000
Total das Despesas de Capital	318.350.000	283.550.000	— 34.800.000
Total Geral	521.681.920	557.036.160	+ 35.354.240

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (ÓRGÃOS CENTRAIS)

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*											
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Diretoria Geral	6.164.200	1.254.000	174.00	260.000	390.000	207.000	686.400	40.000	5.112.000	768.270	2.483.580	17.539.420
Instituto Fernandes Figueira	6.577.200	23.563.200	—	—	—	1.098.000	936.000	—	—	1.343.820	9.322.920	42.841.140
Cursos do Departamento Nacional da Criança	246.000	—	—	40.000	50.000	—	108.000	—	—	—	106.200	550.200
Total	12.987.400	24.817.200	174.000	300.000	440.000	1.305.000	1.730.400	40.000	5.112.000	2.112.060	11.912.700	60.930.760

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*											
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	400.000	100.000	500.000	400.000	—	—	95.000	—	200.000	65.000	1.760.000
Instituto Fernandes Figueira	50.000	280.000	350.000	1.350.000	150.000	80.000	8.600.000	1.220.000	8.400.000	1.200.000	—	21.680.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	40.000	10.000	—	—	—	—	—	—	—	—	50.000
Total	50.000	720.000	460.000	1.850.000	550.000	80.000	8.600.000	1.315.000	8.400.000	1.400.000	65.000	23.490.000

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							Total da Consignação
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	
Diretoria Geral	150.000	45.000	70.000	25.000	5.000	200.000	400.000	895.000
Instituto Fernandes Figueira	100.000	10.000	10.000	100.000	100.000	600.000	500.000	1.420.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	250.000	55.000	80.000	125.000	105.000	800.000	900.000	2.315.000

UNIDADES		CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								Total da Consignação
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	
Diretoria Geral	20.000	400.000	30.000	35.000	540.000	650.000	1.500.000	100.000	1.200.000	4.475.000
Instituto Fernandes Figueira	—	6.000	300	960.000	3.840.000	500.000	—	300.000	—	5.606.300
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	90.000	100	5.000	—	20.000	—	4.000	—	119.100
Total	20.000	496.000	30.400	1.000.000	4.380.000	1.170.000	1.500.000	404.000	1.200.000	10.200.400

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					Total da Consignação	Total da Verba 1.0.00
	1.6.01	1.6.11	1.6.14	1.6.17	1.6.23		
Diretoria Geral	6.000	—	600.000	—	1.000.000	1.606.000	26.275.420
Instituto Fernandes Figueiras	24.000	—	—	1.950.000	8.000.000	9.974.000	81.521.440
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	4.470.000	—	—	—	4.470.000	5.189.300
Total	30.000	4.470.000	600.000	1.950.000	9.000.000	16.050.000	112.986.160

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílio e Subvenções*		Total da Verba 2.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	2.1.01	Total da Consignação		
Diretoria Geral	160.500.000	160.500.000	160.500.000	186.775.420
Instituto Fernandes Figueiras	—	—	—	81.521.440
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	5.189.300
Total	160.500.000	160.500.000	160.500.000	273.486.160

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00
	3.1.01	Total da Consignação	
Diretoria Geral	246.000.000	246.000.000	246.000.000
Instituto Fernandes Figueiras	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—
Total	266.000.000	266.000.000	266.000.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.04	Total da Consignação			
Diretoria Geral	—	—	450.000	1.100.000	1.550.000	1.550.000	247.550.000	434.325.120
Instituto Fernandes Figueiras	10.000.000	10.000.000	6.000.000	—	6.000.000	16.000.000	36.000.000	117.521.440
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—	5.189.300
Total	10.000.000	10.000.000	6.450.000	1.100.000	7.550.000	17.550.000	283.550.000	557.036.160

08.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA Cr$ 23.618.120,00

(Quadro Resumo)

Órgãos do Departamento Nacional da Criança, nos têrmos do art. 11, § 1.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, foi o seu número fixado em 7 pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49.

De acôrdo com o art. 26 dêste último diploma legal, compete-lhes:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos de auxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílios, subvenções e contribuições, relativos a entidades de proteção à maternidade, à infância e a adolescência, e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os órgãos do D.N.Cr. e mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da infância e da adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.Cr.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa, dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

As sete Delegacias têm sede em Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, São Paulo, Pôrto Alegre e Belo Horizonte.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.502.000	8.508.000	+	6.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.026.000	980.400	—	45.600
1.1.09 — Ajuda de custo	174.000	280.000	+	106.000
1.1.10 — Diárias	605.000	1.000.000	+	395.000
1.1.14 — Salário-família	444.000	459.000	+	15.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	70.000	+	70.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	254.100	256.500	+	2.400
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	2.846.520	+	2.846.520
Total da Consignação 1.1.00	11.005.100	14.400.420	+	3.395.320

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	460.000	620.000	+	160.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	206.000	269.000	+	63.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	690.000	1.250.000	+	560.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	460.000	730.000	+	270.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados e semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	72.000	105.000	+	33.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos. farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	170.000	320.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	113.000	141.000	+	28.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	16.000	32.000	+	16.000
Total da Consignação 1.3.00	2.187.000	3.467.000	+	1.280.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	203.000	215.000	+	12.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	50.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	21.000	70.000	+	49.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	55.000	+	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	8.000	26.000	+	18.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	190.000	+	190.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	60.000	89.000	+	29.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	280.000	560.000	+	280.000
Total da Consignação 1.4.00	622.000	1.255.000	+	633.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	45.000	52.000	+	7.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	630.000	1.000.000	+	370.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.600	26.300	+	21.700
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	58.500	70.000	+	11.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	75.000	93.000	+	18.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	215.000	310.000	+	95.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	94.000	130.000	+	36.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	105.000	143.000	+	38.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.116.000	1.508.000	+	392.000
Total da Consignação 1.5.00	2.343.100	3.332.300	+	989.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	53.400	53.400		—
Total da Consignação 1.6.00	53.400	53.400		—
Total da Verba 1.0.00	16.210.600	22.508.120	+	6.297.520
Total das Despesas Ordinárias	16.210.600	22.508.120	+	6.297.520
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	160.000	210.000	+	50.000
Total da Consignação 4.1.00	160.000	210.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	760.000	900.000	+	140.000
Total da Consignação 4.2.00	760.000	900.000	+	140.000
Total da Verba 4.0.00	920.000	1.110.000	+	190.000
Total das Despesas de Capital	920.000	1.110.000	+	190.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	16.210.600	22.508.120	+	6.297.520
Total das Despesas Ordinárias	16.210.600	22.508.120	+	6.297.520
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	920.000	1.110.000	+	190.000
Total das Despesas de Capital	920.000	1.110.000	+	190.000
Total Geral	17.130.600	23.618.120	+	6.487.520

08.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS								
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								Total da Consignação
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.23	1.1.27	
Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	1.386.000	91.200	40.000	110.000	54.000	20.000	45.900	443.160	2.190.260
Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	1.026.000	268.800	40.000	130.000	45.000	30.000	—	388.440	1.928.240
Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	1.086.000	91.200	40.000	180.000	66.000	—	22.500	353.160	1.838.860
Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	1.158.000	163.200	40.000	180.000	84.000	—	103.500	396.360	2.125.060
Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	1.272.000	229.200	60.000	150.000	72.000	20.000	20.700	450.360	2.274.260
Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	1.086.000	91.200	50.000	150.000	66.000	—	41.400	353.160	1.837.760
Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	1.494.000	45.600	10.000	100.000	72.000	—	22.500	461.880	2.205.980
Total	8.508.000	980.400	280.000	1.000.000	459.000	70.000	256.500	2.846.520	14.400.420

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS								
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								Total da Consignação
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	
Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	120.000	100.000	150.000	100.000	—	120.000	30.000	—	620.000
Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	100.000	40.000	200.000	150.000	—	—	20.000	—	510.000
Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	120.000	30.000	200.000	200.000	30.000	—	25.000	—	605.000
Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	110.000	24.000	200.000	120.000	20.000	100.000	30.000	12.000	616.000
Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	80.000	50.000	200.000	60.000	50.000	100.000	20.000	20.000	580.000
Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	30.000	15.000	150.000	50.000	5.000	—	10.000	—	260.000
Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	60.000	10.000	150.000	50.000	—	—	6.000	—	276.000
Total	620.000	269.000	1.250.000	730.000	105.000	320.000	141.000	32.000	3.467.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*								Total da Consignação
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região	80.000	—	10.000	40.000	8.000	—	45.000	100.000	283.000
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região	20.000	—	—	—	—	—	—	60.000	80.000
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região	40.000	30.000	50.000	—	—	150.000	20.000	150.000	440.000
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região	20.000	20.000	10.000	—	18.000	—	24.000	80.000	172.000
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região	40.000	—	—	—	—	40.000	—	100.000	180.000
Delegacia Federal da Criança da 6ª Região	10.000	—	—	15.000	—	—	—	40.000	65.000
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região	5.000	—	—	—	—	—	—	30.000	35.000
Total	215.000	50.000	70.000	55.000	26.000	190.000	89.000	560.000	1.255.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									Total da Consignação
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região	10.000	150.000	300	20.000	10.000	35.000	35.000	20.000	240.000	520.300
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região	15.000	150.000	500	10.000	8.000	15.000	25.000	20.000	240.000	483.500
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região	5.000	230.000	2.500	15.000	30.000	30.000	30.000	30.000	200.000	572.500
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região	12.000	150.000	12.000	12.000	18.000	100.000	30.000	18.000	300.000	652.000
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região	10.000	150.000	10.000	2.000	6.000	20.000	—	30.000	168.000	396.000
Delegacia Federal da Criança da 6ª Região	—	120.000	500	10.000	18.000	100.000	10.000	20.000	120.000	398.500
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região	—	50.000	500	1.000	3.000	10.000	—	5.000	240.000	309.500
Total	52.000	1.000.000	26.300	70.000	93.000	310.000	130.000	143.000	1.508.000	3.332.300

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS			
	VERBA 1.0.0 — CUSTEIO		Total da Verba	Total das Despesas Ordinárias
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos	Total da Consignação		
	1.6.01	1.6.00		
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região	12.000	12.000	3.625.560	3.625.560
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região	5.000	5.000	3.006.740	3.006.740
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região	10.000	10.000	3.466.360	3.466.360
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região	4.800	4.800	3.569.860	3.569.860
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região	12.000	12.000	3.442.260	3.442.260
Delegacia Federal da Criança da 6ª Região	4.800	4.800	2.566.060	2.566.060
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região	4.800	4.800	2.831.280	2.831.280
Total	53.400	53.400	22.508.120	22.508.120

DELEGACIAS	DESPESAS DE CAPITAL						
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					Total das Despesas de Capital	Total Geral
	Consignação 4.1.00 — Obras		Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		Total da Verba 4.0.00		
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação			
Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	60.000	60.000	80.000	80.000	140.000	140.000	3.765.560
Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	10.000	10.000	70.000	70.000	80.000	80.000	3.086.740
Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	20.000	20.000	180.000	180.000	200.000	200.000	3.666.360
Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	50.000	50.000	270.000	270.000	320.000	320.000	3.889.860
Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	20.000	20.000	200.000	220.000	220.000	220.000	3.662.260
Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	50.000	50.000	60.000	60.000	110.000	110.000	2.676.060
Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	—	—	40.000	40.000	40.000	40.000	2.871.280
Total	210.000	210.000	900.000	900.000	1.110.000	1.110.000	23.618.120

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS

Cr$ 2.371.476.100,00

Órgão do Ministério da Saúde, criado pela Lei nº 2.743, de 6 de março de 1956, com funções até então atribuidas aos antigos Serviços Nacionais de Malária, Febre Amarela e Peste, e à Divisão de Organização Sanitária do D.N.S., regulamentada pelo Decreto n.º 40.870, de 7 de fevereiro de 1957.

Tem por finalidade:

a) organizar e executar os serviços de investigação e promover o combate à malária, leishmaniose, doença de chagas, peste, brucelose, febre amarela, esquistossomose, ancilostomose, filariose, hidatidose, bócio endêmico, bouba, tracoma e outras endemias cuja investigação lhe forem especialmente atribuídas pelo Ministério da Saúde, de acôrdo com as conveniências de ordem técnica e administrativa;

b) exercer ação supletiva, mediante convênios, assistindo técnica e financeiramente, às repartições estaduais, territoriais, municipais, autárquicas e intituições particulares que cooperem com as campanhas contra endemais rurais, fiscalizando a aplicação dos recursos concedidos;

c) realizar estudos e pesquisas sôbre as endemias acima mencionadas;

d) preparar produtos destinados ao combate a vetores, hospedeiros ou agentes etiológicos das endemias acima mencionadas.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretoria Geral;

b) Divisão de Profilaxia;

c) Divisão de Cooperação e Divulgação;

d) Instituto Nacional de Endemias Rurais;

e) Serviço de Produtos Profiláticos;

f) Vinte e cinco (25) circunscrições, correspondendo ao Distrito Federal e a cada um dos Estados e Territórios, com sede nas respectivas capitais;

g) Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	9.583.200	8.571.600	— 1.011.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	505.374.200	488.997.600	— 16.376.600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	9.000	13.800	+ 4.800
1.1.08 — Auxílio doença	700.000	750.000	+ 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	555.000	555.000	—
1.1.10 — Diárias	564.000	564.000	—
1.1.14 — Salário-família	95.298.000	96.690.000	+ 1.392.000
1.1.15 — Gratificação de função	7.632.000	7.632.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	450.000	450.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	9.441.120	9.441.120	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.544.380	20.165.520	+ 4.621.140
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	151.559.960	+ 151.559.960
Total da Consignação 1.1.00	645.150.900	785.390.600	+ 140.239.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudo e preparação de produtos	490.000	600.000	+	110.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.100.000	4.000.000	+	900.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	1.260.000	1.650.000	+	390.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.000.000	12.000.000	+	3.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.000.000	9.100.000	+	2.100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	130.000	170.000	+	40.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	150.000	1.410.000	+	1.260.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.194.000	3.400.000	+	2.206.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	52.281.000	90.000.000	+	37.719.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	7.000.000	9.100.000	+	2.100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.400.000	4.000.000	+	2.600.000
Total da Consignação 1.3.00	83.005.000	135.430.000	+	52.425.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.200.000	1.200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	210.000	320.000	+	110.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	192.000	240.000	+	48.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	70.000	120.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	840.000	1.100.000	+	260.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	900.000	2.000.000	+	1.100.000
Total da Consignação 1.4.00	3.412.000	4.980.000	+	1.568.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.260.000	1.700.000	+	440.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pesosas e de suas bagagens; pedágios	840.000	3.600.000	+	2.760.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	17.000	43.500	+	26.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	1.430.000	+	630.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	70.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	650.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900.000	1.620.000	+ 720.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	9.640.000	12.480.000	+ 2.840.000
1.5.13 — Seguros em geral	1.400.000	3.300.000	+ 1.900.000
Total da Consignação 1.5.00	16.407.000	26.193.500	+ 7.786.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000	195.000	+ 45.000
Total da Consignação 1.6.00	150.000	195.000	+ 45.000
Total da Verba 1.0.00	748.124.900	952.189.100	+ 204.064.200
Total das Despesas Ordinárias	748.124.900	952.189.100	+ 204.064.200

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e Higiene			
1) Combate à Febre Amarela	21.500.000	21.501.920	+ 1.920
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	683.330	+ 683.330
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	144.750	+ 144.750
2) Combate à Malária	300.000.000	427.407.954	+ 127.407.954
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	13.863.232	+ 13.863.232
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	8.728.814	+ 8.728.814
3) Combate à Doença de Chagas	90.000.000	97.187.823	+ 7.187.823
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.439.470	+ 1.439.470
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.372.707	+ 1.372.707
4) Combate à Filariose	36.000.000	44.055.673	+ 8.055.673
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	670.943	+ 670.943
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	273.384	+ 273.384
5) Combate à Esquistosomose, sendo Cr$ 140.000.000,00, para saneamento básico	285.000.000	302.263.086	+ 17.263.086
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	10.379.552	+ 10.379.552

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	7.357.362	+ 7.357.362
5) Combate ao Escorpionismo	2.300.000	3.034.196	+ 734.196
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	380.820	+ 380.820
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	384.984	+ 384.984
7) Combate à Peste	11.000.000	11.000.791	+ 791
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	798.158	+ 798.158
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	312.051	+ 312.051
8) Combate à Ancilostomose	35.000.000	42.866.656	+ 7.866.656
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	1.474.670	+ 1.474.670
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	658.674	+ 658.674
9) Combate ao Bócio Endêmico	4.200.000	6.205.520	+ 2.005.520
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	194.130	+ 194.130
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	100.350	+ 100.350
10) Combate à Bouba	125.000.000	121.828.190	— 3.171.810
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	1.902.114	+ 1.902.114
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.269.696	+ 1.269.696
11) Combate à Hidatidose	7.000.000	9.821.350	+ 2.821.350
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	110.430	+ 110.430
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	68.220	+ 68.220
12) Combate à Leishmaniose	60.000.000	69.210.727	+ 9.210.727
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	549.915	+ 549.915
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	239.358	+ 239.358
13. Combate ao Tracoma	170.000.000	185.238.052	+ 15.238.052
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) ..	—	3.215.532	+ 3.215.532
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.546.416	+ 1.546.416
14) Combate à Brucelose	15.000.000	15.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.162.000.000	1.414.741.000	+ 252.741.000
Total da Verba 3.0.00	1.162.000.000	1.414.741.000	+ 252.741.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	420.000	546.000	+ 126.000
Total da Consignação 4.1.00	420.000	546.000	+ 126.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	4.000.000	4.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	4.420.000	4.546.000	+ 126.000
Total das Despesas de Capital	1.166.420.000	1.419.287.000	+ 252.867.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	748.124.900	952.189.100	+ 204.064.200
Total das Despesas Ordinárias	748.124.900	952.189.100	+ 204.064.200
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.162.000.000	1.414.741.000	+ 252.741.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.420.000	4.546.000	+ 126.000
Total das Despesas de Capital	1.166.420.000	1.419.287.000	+ 252.867.000
Total Geral	1.914.544.900	2.371.476.100	+ 456.931.200

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2º de Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953 modifica pela Lei 2.743, de 6 de março de 1956.

Tem por fim:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, questões de saneamento e higiene e bem assim sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior e, ainda, das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular que se destinem a realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente e, ainda, estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

Integram-no os seguintes serviços:

a) Divisão de Organização Hospitalar;
b) Divisão de Organização Sanitária;
c) Serviço de Administração;
d) Serviço de Biometria Médica;
e) Serviço Federal de Bioestatística;
f) Serviço Nacional de Câncer;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia;
j) Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia;
k) Serviço Nacional de Lepra;
l) Serviço Nacional de Tuberculose;
m) Serviço de Saúde dos Portos;
n) Delegacias Federais de Saúde (sete);
o) Cursos do Departamento Nacional de Saúde.

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central) Cr$ 638.837.552,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959. (Estão incluídas neste quadro as dotações destinadas à Divisão de Organização Hospitalar, Divisão de Organização Sanitária, Serviço de Administração e Cursos do D.N.S.).

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.604.000	12.748.400	—	1.155.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.187.600	5.675.400	+	487.800
1.1.05 — Salários de contratados	752.000	752.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	560.000	776.000	+	216.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.1.10 — Diárias	810.000	1.105.000	+	295.000
1.1.14 — Salário-família	498.000	507.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.010.400	998.400	—	12.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	174.000	260.000	+	86.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	—	1.566.192	+	1.566.192
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.233.480	1.193.700	—	39.780
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	5.362.260	+	5.362.260
Total da Consignação 1.1.00	21.829.480	28.644.352	+	6.814.872
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	650.000	780.000	+	130.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	107.000	85.000	—	22.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	346.000	572.000	+	226.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	210.000	305.000	+	95.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	125.000	350.000	+	225.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	660.000	740.000	+	80.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	180.000	230.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	2.278.000	3.062.000	+	784.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	257.000	207.000	—	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	20.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	40.000	+	10.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	80.000	+	80.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	320.000	430.000	+	110.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	305.000	250.000	—	55.000
Total da Consignação 1.4.00	912.000	1.027.000	+	115.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	—	—	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	465.000	595.000	+	130.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	34.200	58.200	+	24.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	48.000	58.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	130.000	180.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	180.000	360.000	+	180.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.090.000	1.360.000	+	270.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	133.000	153.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	880.000	1.004.000	+	124.000
Total da Consignação 1.5.00	2.962.200	3.768.200	+	806.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	27.600	36.000	+	8.400
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras com a manutenção dos cursos .	3.000.000	5.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	3.027.600	5.036.000	+	2.008.400
Total da Verba 1.0.00	31.009.280	41.537.552	+	10.528.272
VERBA 2.0.00 — TRANFERENCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
1) Elaboração de planos de rêde de abastecimento d'água e de rêde de esgotos sanitários e pluviais, em estâncias hidrominerais, mediante convênio com os Estados ou Municipios (art. 6.º., letra *b*, da Lei n.º 2.661, de 3-12-1955)	—	5.000.000	+	5.000.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias				
1) Para aprestamento e equipamento de instituições hospitalares e para-hospitalares				
1) Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, Minas Gerais	—	3.000.000	+	3.000.000
2) Hospital de Caratinga, Minas Gerais	—	1.000.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Pronto Socorro de Belo Horizonte, Minas Gerais	—	5.000.000	+ 5.000.000
4) Fundação Frei Eugenio Uberaba, Minas Gerais	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Serviço de Diabéticos Juvenis Indigentes da 8.ª Enfermaria do Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia	—	1.500.000	+ 1.500.000
6) Hospital São José de Jequitinhonha Minas Gerais	—	1.500.000	+ 1.500.0
7) Centro de Recuperação Motora do Nordeste	—	1.000.000	+ 1.000.000
8) Hospital D. Sara Kubitschek	—	10.000.000	+ 10.000.000
9) Maternidade D. Serafim de Governador Valadares	—	300.000	+ 300.000
10) Sociedade de Protologia — Distrito Federal	—	500.000	+ 500.000
11) Hospital Infantil Juscelino Kubitschek, Belo Horizonte — Minas Gerais	—	1.000.000	+ 1.000.000
12) Hospital da Criança de Uberaba — Minas Gerais	—	500.000	+ 500.0
13) Hospital e Maternidade Santa Izabel de Jabuticabal — São Paulo	—	3.000.000	+ 3.000.000
14) Centro de Pesquisas Luiza Gomes de Lemos — Distrito Federal	—	5.000.000	+ 5.000.000
15) Hospital de Psicopatas de Rio Grande — Rio Grande do Sul para prosseguimento de obras	—	1.000.000	+ 1.000.000
16) Sanatório da Policia Militar de Belo Horizonte	—	3.000.000	+ 3.000.000
17) Maternidade Popular (Escola) de Fortaleza — Ceará	—	5.000.000	+ 5.000.000
18) Hospital de Câncer de Recife — Pernambuco	—	5.000.000	+ 5.000.000
19) Instituto de Molestias do Aparelho Digestivo e de Nutrição — São Paulo	—	10.000.000	+ 10.000.000
20) Associação Brasileira de Combate à Doenças de Chagas — Distrito Federal	—	5.000.000	+ 5.000.000
21) Hospital de Resplendor — Minas Gerais	—	500.000	+ 500.000
23) Hospital Infantil Bom Jesus de Governador Valadares — Minas Gerais	—	300.000	+ 300.000
23) Diversos	—	11.900.000	+ 11.900.000
2) As Escolas de Enfermabem no País	—	3.000.000	+ 3.000.000
Subtotal	—	80.000.000	+ 80.000.000
Total da Consignação 2.1.00	—	85.000.000	+ 85.000.000
Total da Verba 2.0.00	—	85.000.000	+ 85.000.000
Total das Despesas Ordinárias	31.009.280	126.537.552	+ 95.528.272

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Assistência a mutilados e deficientes físicos	30.000.000	39.123.261	+ 9.123.261
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g* da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	589.958	+ 589.958
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	286.781	+ 286.781
2) Assistência a doentes cardiovasculares, de poliomielite, de pênfigo foliáceo e assistência à desamparados em geral	8.000.000	19.705.759	+ 11.705.751
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra g da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	243.130	+ 243.130
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	51.111	+ 51.111
3) Campanhas de doenças vénereas, febre tifóidicas, difteria e coqueluche	15.000.000	13.167.576	— 1.832.424
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g* da Lei 3.531, de 19-1-959)	—	1.174.212	+ 1.174.212
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	658.212	+ 658.212
4) Para fiscalização e administração do Fundo de Assistência Hospitalar	4.000.000	4.231.779	+ 231.779
1) Abono Provisório (Art. 2.º, letra *g* da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	779.296	+ 779.296
2) Graaificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	188.925	+ 188.925
5) Para aprestamento de laboratórios de saúde pública e instituição de unidades sanitárias padrão	5.000.000	7.556.588	+ 2.556.588
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g* da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	264.336	+ 264.336
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1-959)	—	179.076	+ 179.076
6) Estudos, projetos e outras atividades de engenharia sanitária	—	4.889.000	+ 4.889.000
1) Abono provisório (Art. 2.º, lerta *g* da Lei 3.531, de 19-1-959)	—	98.280	+ 98.280
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º, da Lei 3.531, de 19-1-959)	—	12.720	+ 12.720
7) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção do programa de assistência médiica aos municípios	50.000.000	60.000.000	+ 10.000.00
8) Para aquisição de Hospitais Volantes inclusive equipamentos	—	90.000.000	+ 90.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
9) Para obras ou equipamentos de entidades assistenciais de caráter regional, mediante convênio, nas seguintes unidades da Federação, conforme discriminação do "Adendo E"	119.000.000	—	— 119.000.000
10) Assistência médico-hospitalar, para obras e equipamentos de instituições hospitalares e para hospitalares, inclusive ajuda em espécie, nas seguintes unidades da Federação	95.050.000	—	— 95.050.000
11) Para construção, principalmente prosseguimento, conclusão de postos de saúde, em cooperação com Estados, Territórios ou Municípios	24.000.000	—	— 24.000.000
12) Para obras e equipamentos de instituições hospitalares e para-hospitalares, nas seguintes unidades da Federação conforme discriminação	165.200.000	—	— 165.200.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar			
1) Para distribuição entre estabelecimentos de natureza hospitalar que prestam assistência gratuita à população em geral (Decreto-lei 9.846, de 12-9-1946 e Decreto n.º 37.764, de 18-8-1955) ..	237.500.000	266.500.000	+ 29.000.000
Total da Consignação 3.1.00	752.750.000	509.700.000	— 243.050.000
Total da Verba 3.0.00	752.750.000	509.700.000	— 243.050.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	5.000.000	—	— 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.100.000	100.000	— 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	1.000.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ambulâncias, ônibus e jeeps	1.700.000	1.500.000	— 200.000
Total da Consignação 4.2.00	2.200.000	2.500.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	7.300.000	2.600.000	+ 4.700.000
Total das Despesas de Capital	760.050.000	512.300.000	— 247.750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.009.280	41.537.552	+ 10.528.272
Verba 2.0.00 — Transferências	—	85.000.000	+ 85.000.000
Total das Despesas Ordinárias	31.009.280	126.537.552	+ 95.528.272
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	752.750.000	509.700.000	— 243.050.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.300.000	2.600.000	— 4.700.000
Total das Despesas de Capital	760.050.000	512.300.000	— 247.750.000
Total Geral	791.059.280	638.837.552	— 152.221.728

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL											
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Diretoria Geral	1.951.200	1.501.200	—	325.000	325.000	63.000	266.400	150.000	1.566.192	121.500	1.115.640	7.385.132
Cursos do Departamento Nacional de Saúde ..	1.219.200	622.800	—	30.000	50.000	60.000	180.000	30.000	—	249.000		3.047.600
Divisão de Organização Hospitalar	2.521.200	952.400	752.000	330.000	580.000	180.000	216.000	80.000	—	235.200	1.632.480 606.600	8.479.280
Divisão de Organização Sanitária	4.756.800	1.599.000	—	91.000	150.000	204.000	336.000	—	—	588.000	2.007.540	9.732.340
TOTAL	10.448.400	5.675.400	752.000	776.000	1.105.000	507.000	998.400	260.000	1.566.192	1.193.700	5.362.260	28.644.352

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO							
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	200.000	15.000	100.000	5.000	50.000	—	90.000	460.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	150.000	30.000	2.000	—	—	60.000	20.000	262.000
Divisão de Organização Hospitalar	350.000	40.000	350.000	200.000	300.000	680.000	80.000	2.000.000
Divisão de Organização Sanitária	80.000	—	120.000	100.000	—	—	40.000	340.000
TOTAL	780.000	85.000	572.000	305.000	350.000	740.000	230.000	3.062.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE						
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	37.000	—	—	80.000	150.000	100.000	367.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	80.000	—	30.000	—	80.000	80.000	270.000
Divisão de Organização Hospitalar	90.000	20.000	10.000	—	200.000	70.000	390.000
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	207.000	20.000	40.000	80.000	430.000	253.000	1.027.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consig.
Diretoria Geral	230.000	37.000	—	—	100.000	300.000	100.000	—	767.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	15.000	200	8.000	150.000	80.000	120.000	8.000	—	381.200
Divisão de Oranizaçgão Hospitalar	200.000	20.000	30.000	30.000	180.000	840.000	20.000	500.000	1.820.000
Divisão de Organização Sanitária	150.000	1.000	20.000	—	—	100.000	25.000	504.000	800.000
Total	595.000	58.200	58.000	180.000	360.000	1.360.000	153.000	1.004.000	3.768.200

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS							Total da Verba 2.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	VERBA 1.0.00 — *Custeio*				VERBA 2.0.00 — *Transferências*				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
	1.6.01	1.6.11	Total	Total da Verba 1.0.00	2.1.01	2.1.03	Total da Consignação		
Diretoria Geral	12.000	—	12.000	8.991.132	—	—	—	—	8.991.132
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	6.000	5.000.000	5.006.000	8.966.800	—	—	—	—	8.966.800
Divisão de Organização Hospitalar	18.000	—	18.000	12.707.280	—	77.000.000	77.000.000	77.000.000	89.707.280
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	10.872.340	5.000.000	3.000.000	8.000.000	8.000.000	18.872.340
Total	36.000	5.000.000	5.036.000	41.537.552	5.000.000	80.000.000	85.000.000	85.000.000	126.537.52

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			
	VERBA 3.0.00 — *Desenvolvimento Econômico e Social*			
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
	3.1.01	3.1.08	Total da Consignação	Total da Verba 3.0.00
Diretoria Geral	60.000.000	—	60.000.000	60.000.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	—	—	—	—
Divisão de Organização Hospitalar	155.200.000	266.500.000	421.700.000	421.700.000
Divisão de Organização Sanitária	28.000.000	—	28.000.000	28.000.000
Total	243.200.000	266.500.000	509.700.000	509.700.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							
	VERBA — 4.00.00 — *Investimentos*						Total das Despesas de Capital	Total Geral
	CONSIGNAÇÃO — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Consignação	Total da Verba 4.0.00		
	4.1.04	Total da Consig.	4.2.01	4.2.03				
Diretoria Geral	—	—	600.000	700.000	1.300.000	1.300.000	61.300.000	70.291.132
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	100.000	100.000	100.000	800.000	900.000	1.000.000	1.000.000	9.966.800
Divisão de Organização Hospitalar	—	—	300.000	—	300.000	300.000	422.000.000	511.707.280
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	—	—	—	28.000.000	46.872.340
Total	100.000	100.000	1.000.000	1.500.000	2.500.000	2.600.000	512.300.000	638.837.552

10.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE Cr$ 34.056.600,00

(Quadro Resumo)

Órgãos do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos competentes do Departamento Nacional de Saúde e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos serviços, quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) manter, de acôrdo com instruções aprovadas pelo Diretor Geral, entendimento estreito e permanente com organizações oficiais e particulares, sanitárias e assistenciais, da respectiva Região, para o desempenho dos encargos do Departamento, de coordenação, orientação e fiscalização de todos os serviços de saúde no país, sugerindo e incentivando sua criação, modificação ou ampliação;

c) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de saúde, que interessem ao Departamento Nacional de Saúde, obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

d) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de saúde, para o levantamento dos «índices sanitários» das cidades brasileiras;

e) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares a necessária cooperação técnica;

f) fornecer às organizações de saúde, estaduais, municipais e particulares, o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei e desde que haja dotação orçamentária própria;

g) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

h) informar, com esclarecimentos verificados *in loco*, os processos de subvenção federal a quaisquer estabelecimentos de assistência e fiscalizar a aplicação da mesma;

i) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços de saúde e instituições particulares, inclusive os elementos necessários à avaliação do trabalho de saúde pública;

j) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento.

Criadas pela Lei nº 378, de 13-1-37, são em número de 7 com sede em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Pôrto Alegre e Cuiabá.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.978.400	8.188.800	+	210.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.295.600	4.484.400	+	188.800
1.1.09 — Ajuda de custo	290.000	578.000	+	288.000
1.1.10 — Diárias	440.000	1.020.000	+	580.000
1.1.14 — Salário-família	744.000	765.000	+	21.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	120.000	+	120.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	36.000	—	—	36.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	649.440	845.940	+	196.500
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	3.801.960	+	3.801.960
Total da Consignação 1.1.00	14.433.440	19.804.100	+	5.370.660

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	590.000	850.000	+	260.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	295.000	426.000	+	131.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	805.000	1.145.000	+	340.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	540.000	1.030.000	+	490.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	204.000	325.000	+	121.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.160.000	2.400.000	+	1.240.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	251.000	355.000	+	104.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	95.000	158.000	+	63.000
Total da Consignação 1.3.00	3.940.000	6.689.000	+	2.749.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	135.000	180.000	+	45.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	20.000	—	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	175.000	+	95.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	80.000	130.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	156.000	+	154.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	150.000	+	150.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	267.000	285.000	+	18.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	223.000	370.000	+	147.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 1.4.00	907.000	1.536.000	+	629.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	116.000	199.000	+	83.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	480.000	920.000	+	440.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.300	6.500	+	200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	156.500	195.000	+	38.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	171.500	215.000	+	43.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	435.000	550.000	+	115.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	120.000	225.000	+	105.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	112.000	145.000	+	33.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	746.000	1.096.000	+	350.000
1.5.13 — Seguros em geral	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	2.343.300	3.576.500	+	1.233.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	95.000	101.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	95.000	101.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	21.718.740	31.706.600	+	9.987.860
Total das Despesas Ordinárias	21.718.740	31.706.600	+	9.987.860
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Para prosseguimento das obras de construção da sede da Delegacia da 8ª Região em Cuiabá — Mato Grosso	500.000	500.000		—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.120.000	1.150.000	+	30.000
Total da Consignação 4.1.00	1.620.000	1.650.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	565.000	700.000	+	135.000
Total da Consignação 4.2.00	565.000	700.000	+	135.000
Total da Verba 4.0.00	2.185.000	2.350.000	+	165.000
Total das Despesas de Capital	2.185.000	2.350.000	+	165.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	21.718.740	31.706.600	+	9.987.860
Total das Despesas Ordinárias	21.718.740	31.706.600	+	9.987.860
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.185.000	2.350.000	+	165.000
Total das Despesas de Capital	2.185.000	2.350.000	+	165.000
Total Geral	23.903.740	34.056.600	+	10.152.860

10.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

DELEGACIAS	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								Total da Consignação
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.23	1.1.27	
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	654.000	285.600	60.000	80.000	48.000	30.000	—	281.880	1.439.480
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	1.209.600	349.200	52.000	80.000	81.000	30.000	129.000	467.640	2.390.340
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	1.675.200	1.221.600	90.000	180.000	255.000	30.000	276.840	869.040	3.522.860
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	1.435.200	625.200	190.000	400.000	117.000	—	137.340	618.120	3.094.740
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	1.372.800	692.400	45.000	60.000	114.000	—	190.980	619.560	4.597.680
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	1.208.400	543.600	61.000	100.000	45.000	—	52.380	525.600	2.535.980
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	633.600	766.800	80.000	120.000	105.000	30.000	67.500	420.120	2.223.020
TOTAL	8.188.800	4.484.400	578.000	1.020.000	765.000	120.000	845.940	3.801.960	19.804.100

DELEGACIAS	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								Total da Consignação
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	80.000	60.000	100.000	60.000	50.000	400.000	30.000	20.000	800.000
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	80.000	60.000	100.000	60.000	50.000	400.000	30.000	—	780.000
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	150.000	120.000	200.000	150.000	—	300.000	70.000	40.000	1.030.000
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	380.000	100.000	380.000	480.000	150.000	700.000	150.000	75.000	2.415.000
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	50.000	26.000	100.000	100.000	40.000	200.000	15.000	8.000	539.000
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	50.000	20.000	100.000	120.000	—	100.000	15.000	—	405.000
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	60.000	40.000	165.000	60.000	35.000	300.000	45.000	15.000	720.000
TOTAL	850.000	426.000	1.145.000	1.030.000	325.000	2.400.000	355.000	158.000	6.689.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*									
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	20.000	—	20.000	25.000	3.000	—	20.000	—	—	88.000
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	20.000	—	20.000	25.000	3.000	—	20.000	100.000	—	188.000
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	40.000	—	—	—	—	—	150.000	40.000	—	230.000
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	30.000	20.000	100.000	80.000	150.000	150.000	25.000	60.000	70.000	685.000
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	20.000	—	10.000	—	—	—	30.000	60.000	—	120.000
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	20.000	—	—	—	—	—	10.000	50.000	—	80.000
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	30.000	—	25.000	—	—	—	30.000	60.000	—	145.000
Total	180.000	20.000	175.000	130.000	156.000	150.000	285.000	370.000	70.000	1.536.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*										
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	20.000	90.000	300	15.000	20.000	50.000	10.000	15.000	72.000	—	292.300
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	14.000	90.000	200	25.000	20.000	50.000	10.000	10.000	—	25.000	244.200
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	15.000	160.000	500	25.000	10.000	100.000	20.000	10.000	450.000	—	790.500
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	120.000	230.000	3.000	100.000	100.000	150.000	120.000	75.000	—	—	898.000
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	10.000	60.000	1.000	12.000	30.000	100.000	10.000	15.000	240.000	—	478.000
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	—	60.000	500	10.000	20.000	50.000	30.000	10.000	178.000	—	358.500
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	20.000	230.000	1.000	8.000	15.000	50.000	25.000	10.000	156.000	—	515.000
Total	199.000	920.000	6.500	195.000	215.000	550.000	225.000	145.000	1.096.000	25.000	3.576.500

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS			
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			Total
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	Total da Consignação		
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	15.000	15.000	2.634.780	2.634.780
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	12.000	12.000	3.614.540	3.614.540
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	15.000	15.000	6.663.180	6.663.180
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	18.000	18.000	7.538.860	7.538.860
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	15.000	15.000	4.246.740	4.246.740
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	6.000	6.000	3.385.480	3.385.480
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	20.000	20.000	3.623.020	3.623.020
TOTAL	101.000	101.000	31.706.600	31.706.600

DELEGACIAS	DESPESAS DE CAPITAL							Total Geral
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação	4.0.00		
Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região	—	100.000	100.000	70.000	70.000	170.000	170.000	2.804.780
Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região	—	300.000	300.000	100.000	100.000	400.000	400.000	4.014.540
Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região	—	100.000	100.000	210.000	210.000	310.000	310.000	6.973.180
Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região	—	500.000	500.000	100.000	100.000	600.000	600.000	8.138.860
Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região	—	100.000	100.000	60.000	60.000	160.000	160.000	4.406.740
Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região	—	50.000	50.000	—	—	50.000	50.000	3.435.480
Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região	500.000	—	500.000	160.000	160.000	660.000	660.000	4.283.020
Total	500.000	1.150.000	1.650.000	700.000	700.000	2.350.000	2.350.000	34.056.600

10.03 — SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA Cr$ 29.163.960,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais e dos servidores públicos federais candidatos a aposentadoria, bem assim fornecer às Seções de Assistência Social ministeriais, mediante requisição, todos os exames complementares que elas julguem necessários ao esclarecimento de cada caso clínico sob sua consideração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 14.254, de 10-12-43.

O Serviço compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório;
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.582.800	1.588.800	+	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.764.400	10.012.800	+	248.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.541.000	1.541.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	639.000	678.000	+	39.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	39.000	+	9.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida ou saúde	402.000	2.364.000	+	1.962.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	310.500	521.280	+	210.780
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.521, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.025.580	+	4.025.580
Total da Consignação 1.1.00	14.565.700	21.066.460	+	6.500.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	40.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.000		—
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	25.000	50.000	+	25.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanifaturados destinados a qualqeur transformação	900.000	1.000.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	230.000	230.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equiampentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.460.000	1.645.000	+ 185.000
CONSINAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	20.000	20.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	50.000	20.000	— 30.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	10.000	10.000	— 200.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	800.000	— 200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.080.000	950.000	— 130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	75.000	+ 25.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	150.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	120.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	35.000	+ 15.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.542.000	1.800.000	+ 258.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de estatística	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.092.500	2.390.500	+ 298.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000	—
Total da Verba 1.0.00	19.210.200	26.063.960	+ 6.853.760
Total das Despesas Ordinárias	19.210.200	26.063.960	+ 6.853.760

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	1.900.000	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	3.100.000	+ 100.000
Total da Verba 4.0.00	3.000.000	3.100.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	3.000.000	3.100.000	+ 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.210.200	26.063.960	+ 6.853.760
Total das Despesas Ordinárias	19.210.200	26.063.960	+ 6.853.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.000.000	3.100.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	3.000.000	3.100.000	+ 100.000
Total Geral	22.210.200	29.163.960	+ 6.953.760

10.04 — SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA Cr$ 8.795.780,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o aperfeiçoamento do registro dos fatos vitais, a adoção, em todo o país, de padrões bioestatísticos, o estudo e publicação dos principais dados de estatística vital relativos ao território nacional, a análise e interpretação das estatísticas de morbidade e mortalidade dos estabelecimentos nosocomiais e a realização de estudos e investigações sôbre assuntos bioestatísticos de interêsse nacional ou regional.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.323, de 26-8-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatítsica Sanitária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.587.200	2.460.000	—	127.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.125.600	1.131.600	+	6.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	540.000	540.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	105.000	108.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	216.000	216.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	—	415.200	+	415.200
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	253.980	250.500	—	3.480
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.304.280	+	1.304.280
Total da Consignação 1.1.00	4.927.780	6.525.580	+	1.597.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	8.000	+	4.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	40.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	8.500	+	2.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	180.000	276.500	+	96.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	7.000	+	2.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	10.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	70.000	50.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	80.000	67.000	—	13.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transportes de encomendas, cargas e animais em geral	—	2.000	+	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	70.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	30.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	500.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	18.000	32.400	+	14.400
1.5.14 — Outros serviços contratuais :				
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	110.000	180.000	+	70.000
Total da Consignação 1.5.00	593.300	814.700	+	221.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	5.793.080	7.695.780	+	1.902.700
Total das Despesas Ordinárias	5.793.080	7.695.780	+	1.902.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para instituição e ampliação de "áreas de registro"	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	1.000.000	1.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.0 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	100.000	+ 50.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.2.00	450.000	100.000	— 350.000
Total da Verba 4.0.00	450.000	100.000	— 350.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.793.080	7.695.780	+ 1.902.700
Total das Despesas Ordinárias	5.793.080	7.695,780	+ 1.902.700
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.000.000	1.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	450.000	100.000	— 350.000
Total das Despesas de Capital	1.450.000	1.100.000	— 350.000
Total Geral	7.243.080	8.795.780	+ 1.552.700

10.05 — SERVIÇO NACIONAL DE CÂNCER Cr$ 426.684.360,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por finalidade organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador e fiscalizador das atividades das organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica, e incumbindo-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 15.971, de 4-7-44, alterado pelo Decreto nº 26.313, de 4-2-49.

Compreende :

a) Instituto de Câncer;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.629.600	1.635.600	+	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.279.600	7.422.000	+	142.400
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	160.000	160.000		—
1.1.14 — Salário-família	444.000	462.000	+	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	204.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	80.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	2.562.720	2.562.720		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	238.740	529.560	+	290.820
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	2.778.480	+	2.778.480
Total da Consignação 1.1.00	12.748.660	15.984.360	+	3.235.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.200.000	2.200.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.400.000	3.000.000	+	600.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	200.000	400.000	+	200.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	300.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000.000	11.000.000	+ 5.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	18.000.000	25.000.000	+ 7.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.00.000	8.000.000	+ 2.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.3.00	38.050.000	53.750.000	+ 15.700.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	400.000	400.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	120.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.600.000	1.600.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.900.000	4.900.000	—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	80.000	60.000	— 20.000
Total da Consignação 1.4.00	15.600.000	17.080.000	+ 1.480.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	500.000	600.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	30.000	+ 15.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	1.200.000	+ 400.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.400.000	1.400.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	150.000	270.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	720.000	720.000	120.000
Total da Consignação 1.5.00	12.035.000	14.970.000	+ 2.935.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	100.000	100.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	2.000.000	2.000.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) — Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	15.530.000	22.000.000	+ 6.470.000
Total da Consignação 1.6.00	17.630.000	24.100.000	+ 6.470.000
Total da Verba 1.0.00	96.063.660	125.884.360	+ 29.820.700
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
2.1.01 — Auxilios			
1) Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	53.000.000	60.000.000	+ 7.000.000
2) Manutenção dos Hospitais Volantes da O.P.S.	5.000.000	20.000.000	+ 15.000.000
3) Hospital Nossa Senhora de Pompéia — Caxias do Sul, Rio Grande do Sul	1.000.000	—	— 1.000.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
7) Outras entidades			
1) Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, nas unidades da Federação	64.050.000	—	— 64.050.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
7) Outras entidades			
1) Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer			
1) Para equipamento	30.000.000	27.500.000	— 2.500.000
2) Para obras	30.000.000	30.000.000	—
2) Para obras e equipamentos de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação	31.050.000	—	— 31.050.000
Total da Consignação 2.1.00	214.100.000	137.500.000	— 76.600.000
Total da Verba 2.0.00	214.100.000	137.500.000	— 76.600.000
Total das Despesas Ordinárias	310.163.660	271.384.360	— 38.779.300

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Combate ao Câncer	44.000.000	50.953.809	+ 6.953.809
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19-1-1959) .	—	6.792.090	+ 6.792.090
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (artigo 5º da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.254.101	+ 1.254.101
2) Para estudos e pesquisas sôbre o Câncer	9.000.000	12.597.160	+ 3.597.160
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19-1-1959)	—	402.840	+ 402.840
Total da Consignação 3.1.00	53.000.000	72.000.000	+ 19.000.000
Total da Verba 3.0.00	53.000.000	72.000.000	+ 19.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de construção do Instituto do Câncer	25.000.000	70.000.000	+ 45.000.000
2) Prosseguimento das obras de construção do Hospital de Câncer de Recife	10.000.000	—	— 10.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	2.500.000	+ 2.200.000
Total da Consignação 4.1.00	35.300.000	72.500.000	+ 37.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	8.000.000	+ 5.500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	800.000	—
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camioneta de carga; auto-socorro	600.000	—	— 600.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1 — Prosseguimento da aquisição e instalação de equipamentos para novo edifício do Instituto do Câncer	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	13 900.000	18.800.000	+ 4.900.000
Total da Verba 4.0.00	49.200.000	91.300.000	+ 42.100.000
Total das Despesas de Capital	102.200.000	163.300.000	+ 61.100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.000 — Custeio	96.063.660	125.884.360	+ 29.820.700
Verba 2.0.00 — Transferências	214.100.000	137.500.000	— 76.600.000
Total das Despesas Ordinárias	310.163.660	263.384.360	— 46.779.300
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	53.000.000	72.000.000	+ 19.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	49.200.000	91.300.000	+ 42.100.000
Total das Despesas de Capital	102.200.000	163.300.000	+ 61.100.000
Total Geral	412.363.660	426.684.360	+ 14.320.700

10.06 — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS Cr$ 926.449.550,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de assistência a psicopatas, existentes no Distrito Federal;

b) planejar, para todo o território nacional, os serviços de assistência e proteção a psicopatas, orientando, coordenando e fiscalizando as respectivas instalações e atividades;

c) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços, públicos ou particulares, de assistência e proteção a psicopatas, e rever códigos, regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

d) manter organizado o cadastro dos estabelecimentos, oficiais e particulares, de assistência e proteção a psicopatas e, atualizado, o registro das respectivas atividades;

e) incentivar o desenvolvimento das atividades de higiene mental, inclusive dentro dos serviços estaduais de saúde pública;

f) fazer estudos e investigações a respeito da etiopatogenia, profilaxia e tratamento das doenças mentais;

g) facilitar e organizar o ensino da psiquiatria e da higiene mental, em suas dependências;

h) divulgar novas aquisições cientificas, mediante resenhas sôbre problemas de assistência a psicopatas e higiene mental, indicando, documentadamente, os resultados colhidos na prática de suas aplicações;

i) cooperar com os órgãos de propaganda de higiene mental, e organizações públicas e particulares de fins humanitários, especialmente instituições de luta contra os grandes males sociais;

j) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística, na regularização da estatística hospitalar de psicopatas e com o Serviço Nacional de Educação Sanitária, na esfera das atividades dêste;

l) opinar nos processos de subvenção federal a instituições de assistência a psicopatas, no que disser respeito a obrigações que elas devam assumir, e fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

m) cooperar, com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério, na organização de projetos e plantas-padrão para hospitais, dispensários e outros estabelecimentos de assistência a psicopatas;

n) emitir parecer sôbre projetos de localização, construção, remodelação, adaptação e instalações de serviços de assistência a psicopatas;

o) zelar pelo fiel cumprimento da legislação referente a proteção legal, bem estar, assistência, tratamento e amparo aos psicopatas.

Foi organizado pelo Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-44.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;
b) Seção de Administração;
c) Centro Psiquiátrico Nacional;
d) Colônia Juliano Moreira;
e) Manicômio Judiciário Heitor Carrilho;
f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	36.583.200	33.818.400	—	2.764.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	79.269.400	78.236.400	—	1.033.000
1.1.05 — Salários de contratados	618.000	618.000		--
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	70.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	80.000	110.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	6.798.000	6.798.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	1.081.200	1.081.200		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	265.000	330.000	+	65.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	8.196.960	+	8.196.960
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.844.000	5.844.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	34.126.200	+	34.126.200
Total da Consignação 1.1.00	130.638.800	169.279.160	+	38.640.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	190.000	240.000	+	50.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	2.220.000	+	720.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.600.000	10.230.000	+	1.630.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.770.000	4.150.000	+	380.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.345.000	2.300.000	+	955.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	36.000	50.000	+	14.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	668.000	440.000	—	228.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.200.000	1.690.000	+	490.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	11.230.000	13.000.000	+	1.770.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	22.050.000	36.375.000	+	14.325.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	95.000	120.000	+	25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	16.180.000	20.590.000	+	4.410.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	120.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	66.934.000	91.525.000	+	24.591.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	300.000	300.000		—
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	300.000	300.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.016.000	845.000	—	171.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.270.000	1.310.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.505.000	1.500.000	—	5.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	107.000	195.000	+	88.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	475.000	535.000	+ 60.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	3.260.000	3.230.000	— 30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	320.000	302.000	— 18.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.080.000	3.350.000	+ 270.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.930.000	6.090.000	+ 160.000
Total da Consignação 1.4.00	17.563.000	17.957.000	+ 394.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	295.000	410.000	+ 115.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	27.000	57.390	+ 30.390
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gas	2.640.000	3.040.000	+ 400.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	670.000	860.000	+ 190.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.520.000	3.850.000	+ 330.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.190.000	1.255.000	+ 65.000
1.5.09 — Serviços funerários	35.000	50.000	+ 15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	732.000	1.350.000	+ 618.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros e despesas de condomínio	200.000	200.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Conservação dos elevadores e máquinas do Hospital de Neuro-Sífilis	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Consignação 1.5.00	9.629.000	11.572.390	+ 1.943.390
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	420.000	446.000	+ 26.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.580.000	2.080.000	— 500.000
1.6.17 — Serviços de Assistência Social	—	50.000	+ 50.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	1.800.000	2.200.000	+ 400.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	225.000.000	280.000.000	+ 55.000.000
Total da Consignação 1.6.00	229.800.000	284.776.000	+ 54.976.000
Total da Verba 1.0.00	454.564.800	575.109.550	+ 120.544.750

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Governos Estaduais			
1) Desenvolvimento dos serviços de profilaxia nos Estados, exceto obras mediante convênio	3.000.000	3.000.000	—
2) Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares nos Estados e Territórios da Federação	30.000.000	50.000.000	+ 20.000.000
3) Prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos dos Estados mediante convênio	80.000.000	100.000.000	+ 20.000.000
4) Hospital Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, para construção do pavilhão de Psiquiatria	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 2.1.00	114.000.000	153.000.000	+ 39.000.000
Total da Verba 2.0.00	114.000.000	153.000.000	+ 39.000.000
Total das Despesas Ordinárias	568.564.800	728.109.550	+ 159.544.750
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMIO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para combate às doenças mentais no Território Nacional	40.000.000	33.825.468	— 6.714.532
1) Abono provisório (Art. 2.º letra *f*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	3.723.981	+ 3.723.981
2) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59).	—	2.450.551	+ 2.450.551
2) Manutenção de ambulatórios de Higiene Mental nos Estados	5.000.000	9.000.000	+ 4.000.000
3) Manutenção de serviços de praxiterapia nos Órgãos Locais	650.000	1.500.000	+ 850.000
4) Para investigações e pesquisas científicas	300.000	500.000	+ 200.000
5) Para prosseguimento da construção do Hospital Regional de Alienados, em Santa Maria, diretamente ou mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 3.1.00	48.950.000	51.000.000	+ 2.050.000
Total da Verba 3.0.00	48.950.000	51.000.000	+ 2.050.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão da construção do Pavilhão anexo à emfermaria de grabatários do Hospital de Neuro-Sifilis — Distrito Federal	15.000.000	16.000.000	+ 1.000.000
2) Prosseguimento da reforma dos Núcleos Rodrigues Caldas, Franco da Rocha e Teixeira Brandão da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	14.000.000	15.000.000	+ 1.000.000
3) Conclusão das obras de adaptação do antigo prédio do Instituto de Psiquiatria, destinado à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Distrito Federal	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
4) Prosseguimento da construção do pavilhão agrícola do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal	20.000.000	40.000.000	+ 20.000.000
5) Prosseguimento das obras de construção do Hospital destinado à Clínica Psiguiátrica da Praia Vermelha — Distrito Federal	8.000.000	8.000.000	—
6) Conclusão da casa de fôrça e gerador do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	7.000.000	6.000.000	— 1.000.000
7) Conclusão da perfuração de três poços de profundidade e da construção de dois reservatórios d'água no Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
8) Prosseguimento da recuperação da rêde de energia elétrica da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	—	5.000.000	+ 5.000.000
9) Prosseguimento da recuperação da rêde de esgotos da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	—	6.000.000	+ 6.000.000
10) Prosseguimento da rêde de abastecimento dágua da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	—	8.000.000	+ 8.000.000
11) Prosseguimento das obras de construção do Pavilhão de Alcoolistas da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	—	4.000.000	+ 4 .000.000
12) Prosseguimento da reforma do prédio do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	2.000.000	—	— 2.000.000
1) Conclusão da reforma da Sede do Serviço — Distrito Federal	2.000.000	—	— 2.000.000
2) Conclusão da construção da garage e oficinas do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	1.500.000	—	— 1.500.000
5) Conclusão da reforma do pátio interno do Hospital Gustavo Riedel, destinado a unidade de Pronto Socorro Psiquiátrico — Dnstrito Federal	3.000.000	—	— 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
6) Prosseguimento e conclusão da reforma, recuperação e adaptações no prédio do Hospital Gustavo Riedel — Distrito Federal	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	80.500.000	114.000.000	+ 33.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	7.580.000	6.000.000	— 1.580.000
Total da Consignação 4.1.00	88.080.000	120.000.000	+ 31.920.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	9.360.000	9.040.000	— 320.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, Ambulâncias e jeeps	4.300.000	4.300.000	—
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto-socorro	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Aquisição e instalação de equipamentos para a cozinha e lavanderia do Pavilhão anexo à enfermaria de grabatários do Hospital de Neuro-Sífilis — Distrito Federal	—	5.000.000	+ 5.000.000
2) Aquisição e instalação do equipamento para a cozinha e lavanderia do Pavilhão Agrícola do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal ..	—	8.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 4.2.00	13.660.000	27.340.000	+ 13.680.000
Total da Verba 4.0.00	101.740.000	147.340.000	+ 45.600.000
Total das Despesas de Capital	150.690.000	198.340.000	+ 47.650.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	454.564.800	575.109.550	+ 120.544.750
Verba 2.0.00 — Transferências	114.000.000	153.000.000	+ 39.000.000
Total das Despesas Ordinárias	568.564.800	728.109.550	+ 159.544.750
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	48.950.000	51.000.000	+ 2.050.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	101.740.000	147.340.000	+ 45.600.000
Total das Despesas de Capital	150.690.000	198.340.000	+ 47.650.000
Total Geral	719.254.800	926.449.550	+ 207.194.750

10.06 — SERVIÇO NANCIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	33.818.400	78.236.400	618.000	70.000	110.000	6.798.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	—	—	—	—
Hospital Pedro II	—	—	—	—	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Sifilis	—	—	—	—	—	—
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	—	—	—
Colônia Juliano Moreira	—	—	—	—	—	—
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	—	—	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	—	—	—
Total	33.818.400	78.236.400	618.000	70.000	110.000	6.798.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.15	1.1.17	1.1.19	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	1.081.200	80.000	50.000	8.196.960	5.844.000	34.126.200	169.029.160
Centro Psiquiátrico Nacional	—	50.000	—	—	—	—	50.000
Hospital Pedro II	—	20.000	—	—	—	—	20.000
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Sífilis	—	—	—	—	—	—	—
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	—	—	—	—
Colônia Juliano Moreira	—	60.000	—	—	—	—	60.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	20.000	—	—	—	—	20.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	100.000	—	—	—	—	100.000
Total	1.081.200	330.000	50.000	8.196.960	5.844.000	34.126.200	169.279.160

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	150.000	100.000	500.000	500.000	—	—
Centro Psiquiátrico Nacional	130.000	420.000	3.200.000	2.000.000	1.000.000	—	100.000
Hospital Pedro II	—	80.000	800.000	—	—	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	100.000	800.000	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	330.000	780.000	—	—	—	—
Hospital de Neuro-Sífilis	60.000	280.000	300.000	30.000	20.000	—	50.000
Instituto de Psiquiatria	50.000	300.000	1.000.000	—	80.000	—	40.000
Colônia Juliano Moreira	—	230.000	2.800.000	1.200.000	700.000	50.000	250.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	150.000	150.000	300.000	—	—	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	180.000	300.000	120.000	—	—	—
Total	240.000	2.220.000	10.230.000	4.150.000	2.300.000	50.000	440.000

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	120.000	800.000	20.000	90.000	100.000	2.380.000
Centro Psiquiátrico Nacional	190.000	1.500.000	26.000.000	25.000	4.400.000	—	38.965.000
Hospital Pedro II	—	200.000	—	—	2.000.000	—	3.080.000
Hospital Gustavo Riedel	—	400.000	—	15.000	1.000.000	—	2.315.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	1.600.000	—	—	2.200.000	—	4.910.000
Hospital de Neuro-Sífilis	300.000	400.000	2.800.000	—	1.500.000	—	5.740.000
Instituto de Psiquiatria	—	450.000	—	25.000	3.000.000	—	4.945.000
Colônia Juliano Moreira	1.000.000	7.700.000	5.500.000	35.000	4.000.000	20.000	23.485.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	30.000	75.000	—	800.000	—	1.505.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	200.000	600.000	1.200.000	—	1.600.000	—	4.200.000
Total	1.690.000	13.000.000	36.375.000	120.000	20.590.000	120.000	91.525.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	60.000	—	30.000	60.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	250.000	490.000	400.000	—
Hospital Pedro II	—	—	—	—	—	—
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	60.000	—	—
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	85.000	100.000	75.000	80.000
Hospital de Neuro-Sifilis	—	—	40.000	80.000	150.000	30.000
Instituto de Psiquiatria	—	—	100.000	80.000	70.000	—
Colônia Juliano Moreira	300.000	300.000	80.000	350.000	250.000	25.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	50.000	—	25.000	—
Manicômio Judiciário Heitor Carvalho	—	—	180.000	150.000	500.000	—
TOTAL	300.000	300.000	845.000	1.310.000	1.500.000	195.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	—	—	400.000	550.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	550.000	—	500.000	700.000	2.890.000
Hospital Pedro II	—	130.000	—	150.000	450.000	730.000
Hospital Gustavo Riedel	50.000	400.000	20.000	300.000	560.000	1.330.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	180.000	350.000	72.000	100.000	280.000	1.322.000
Hospital de Neuro-Sífilis	45.000	450.000	30.000	1.000.000	150.000	1.975.000
Instituto de Psiquiatria	40.000	450.000	30.000	280.000	450.000	1.500.000
Colônia Juliano Moreira	120.000	350.000	150.000	600.000	2.000.000	4.525.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	100.000	150.000	—	120.000	160.000	605.000
Manicômio Judiciário Heitor Carvalho	—	400.000	—	300.000	1.000.000	2.530.000
TOTAL	535.000	3.230.000	302.000	3.350.000	6.090.000	17.957.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	300.000	280.000	28.000	50.000	—	100.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	5.000	1.200.000	120.000	1.500.000
Hospital Pedro II	—	—	200	—	—	250.000
Hospital Gustavo Riedel	—	—	200	—	—	200.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	40.000	500	—	—	400.000
Hospital de Neuro-Sífilis	—	—	200	250.000	20.000	150.000
Instituto de Psiquiatria	—	60.000	290	—	—	250.000
Colônia Juliano Moreira	—	15.000	10.000	1.000.000	—	600.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	15.000	1.000	140.000	300.000	50.000
Manicômio Judiciário Heitor Carvalho	—	—	12.000	400.000	420.000	350.000
TOTAL	300.000	410.000	57.390	3.040.000	860.000	3.850.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.09	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	250.000	—	50.000	200.000	—	1.258.000
Centro Psiquiátrico Nacional	200.000	—	470.000	—	—	3.495.000
Hospital Pedro II	100.000	—	—	—	—	350.200
Hospital Gustavo Riedel	80.000	—	—	—	—	280.200
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	—	440.500
Hospital de Neuro-Sífilis	20.000	—	40.000	—	200.000	680.200
Instituto de Psiquiatria	50.000	—	—	—	—	360.290
Colônia Juliano Moreira	35.000	50.000	600.000	—	—	2.310.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	20.000	—	40.000	—	—	566.000
Manicômio Judiciário Heitor Carvalho	500.000	—	150.000	—	—	1.832.000
TOTAL	1.255.000	50.000	1.350.000	200.000	200.000	11.572.390

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						Total da Verba 1.0.00
	1.6.01	1.6.11	1.6.17	1.6.18	1.6.23	Total da Consignação	
Administração (inclusive, Diretoria, S. C. e S. A.)	36.000	500.000	—	—	280.000.000	280.536.000	453.753.160
Centro Psiquiátrico Nacional	80.000	—	—	200.000	—	280.000	45.680.000
Hospital Pedro II	24.000	—	—	150.000	—	174.000	4.354.200
Hospital Gustavo Riedel	36.000	—	—	100.000	—	136.000	4.061.200
Hospital de Neuro-Psiquiatri Infantil	60.000	—	—	50.000	—	110.000	6.782.500
Hospital de Neuro-Sífilis	48.000	—	—	—	—	48.000	8.443.200
Instituto de Psiquiatria	30.000	—	50.000	200.000	—	280.000	7.085.290
Colônia Juliano Moreira	48.000	—	—	800.000	—	848.000	31.228.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	1.580.000	—	100.000	—	1.680.000	4.376.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	84.000	—	—	600.000	—	684.000	9.346.000
Total	446.000	2.080.000	50.000	2.200.000	280.000.000	284.776.000	575.109.550

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS			
	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS
	CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba 2.0.00	
	2.1.01	Total da Consignação		
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	153.000.000	153.000.000	153.000.000	606.753.160
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	—	45.680.000
Hospital Pedro II	—	—	—	4.354.200
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	4.061.200
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	6.782.500
Hospital de Neuro-Sifilis	—	—	—	8.443.200
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	7.085.290
Colônia Juliano Moreira	—	—	—	31.228.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	4.376.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	9.346.000
Total	153.000.000	153.000.000	153.000.000	728.109.550

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL					
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	3.1.01	Total da Consignação		4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S. A.)	51.000.000	51.000.000	51.000.000	8.000.000	—	8.000.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	—	11.000.000	1.500.000	12.500.000
Hospital Pedro II	—	—	—	—	700.000	700.000
Hospital Gustavo Riedel	—	—	—	—	600.000	600.000
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	—	—	—	—	600.000	600.000
Hospital de Neuro-Sifilis	—	—	—	16.000.000	700.000	16.700.000
Instituto de Psiquiatria	—	—	—	—	900.000	900.000
Colônia Juliano Moreira	—	—	—	38.000.000	—	38.000.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	1.000.000	100.000	1.100.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	40.000.000	900.000	40.900.000
Total	51.000.000	51.000.000	51.000.000	114.000.000	6.000.000	120.000.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							TOTAL GERAL
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					Total da Verba 4.0.00		
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.10	Total da Consignação			
Administração (inclusive, Diretoria, .C. e S. A.)	500.000	—	1.000.000	—	1.500.000	9.500.000	60.500.000	667.253.160
Centro Psiquiátrico Nacional	2.000.000	1.400.000	—	—	3.400.000	15.900.000	15.900.000	61.580.000
Hospital Pedro II	360.000	—	—	—	360.000	1.060.000	1.060.000	5.414.200
Hospital Gustavo Riedel	500.000	—	—	—	500.000	1.100.000	1.100.000	5.161.200
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	800.000	—	—	—	800.000	1.400.000	1.400.000	8.182.500
Hospital de Neuro-Sifilis	200.000	—	—	5.000.000	5.200.000	21.900.000	21.900.000	30.343.200
Instituto de Psiquiatria	780.000	—	—	—	780.000	1.680.000	1.680.000	8.765.290
Colônia Juliano Moreira	3.000.000	2.400.000	—	—	5.400.000	43.400.000	43.400.000	74.628.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	100.000	500.000	—	—	600.000	1.700.000	1.700.000	6.076.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	800.000	—	—	8.000.000	8.800.000	49.700.000	49.700.000	59.046.000
Total	9.040.000	4.300.000	1.000.000	13.000.000	27.340.000	147.340.000	198.340.000	926.449.550

10.07 — SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA Cr$ 24.041.220,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim formar na coletividade brasileira uma consciência familiarizada com problemas de saúde, para o que lhe compete:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas «sueltos» e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre suas atividades;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantís e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão, para fins de propaganda e educação sanitária e de divulgação dos seus propósitos e atividades, e daqueles dos demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos, no seu aspecto técnico e econômico e quanto à oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de fins análogos, dos serviços estatuais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionem com os seus fins;

j) distribuir suas publicações por todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitárias;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de fins sanitários, para extensão de suas atividades;

n) adquirir, fazer e manter conservados peças, discos e filmes, necessários a suas atividades, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos a saúde e a suas atividades.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 10.013, de 17-7-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.213.200	1.075.200	—	138.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	835.200	763.200	—	72.000
1.1.05 — Salários de contratados	204.000	—	—	204.000
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	120.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	69.000	81.000	+	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	30.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação especial pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	100.400	+	100.400
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	27.300	81.900	+	54.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	605.520	+	605.520
Total da Consignação 1.1.00	2.708.700	3.187.220	+	478.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	420.000	580.000	+	160.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	80.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	120.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	150.000	+	70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	700.000	+	550.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	90.000	100.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	100.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	1.130.000	2.130.000	+	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	500.000	+	400.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	50.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	80.000	—	20.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	70.000	70.000		—
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	—	50.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	250.000	+	200.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	250.000	350.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	750.000	1.500.000	+	750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas	100.000	130.000	+ 30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedagios	60.000	100.000	+ 40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	16.000	24.000	+ 8.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	240.000	380.000	+ 140.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	45.000	+ 20.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Realização de filmes cinematográficos de educação sanitária	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	6.556.000	8.894.000	+ 2.338.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.6.00	330.000	330.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.474.700	16.041.220	+ 4.566.520
Total das Despesas Ordinárias	11.474.700	16.041.220	+ 4.566.520
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	3.000.000	5.239.257	+ 2.239.257
1) Abono provisório (Art. 2º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	557.223	+ 557.223
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	203.520	+ 203.520
Total da Consignação 3.1.00	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3.0.00	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	1.000.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	8.000.000	+ 4.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.474.700	16.041.220	+ 4.566.520
Total das Despesas Ordinárias	11.474.700	16.041.220	+ 4.566.520
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	3.800.000	8.000.000	+ 4.200.000
Total Geral	15.274.700	24.041.220	+ 8.766.520

10.08 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA

Cr$ 41.454.240,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, teve sua denominação modificada, em virtude do desdobramento do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia, pelo art. 1.º da Lei n.º 2.062, de 22 de dezembro de 1956.

Tem por fim superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins, nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessárias medidas executivas.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.339, de 20-6-46.

O Serviço compreende:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração.

Tem como órgãos subordinados:

Comissão de Biofarmácia;

Comissão de Revisão da Farmacopéia, ambas sob a presidência do respectivo Diretor.

Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos, criado pela Lei n.º 2.187, de 16-2-1954.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.246.400	4.711.200	—	535.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.365.200	2.670.000	+	304.800
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	80.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	90.000	120.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	213.000	219.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	588.000	588.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	1.070.400	+	1.070.400
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	147.000	147.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	748.980	746.880	—	2.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.390.760	+	2.390.760
Total da Consignação 1.1.00	9.458.580	12.743.240	+	3.284.660
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	450.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	200.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	230.000	310.000	+	80.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	205.000	+	55.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	36.000	36.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	700.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	134.000	+	44.000
Total da Consignação 1.3.00	1.706.000	2.185.000	+	479.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	500.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	20.000	—	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	20.000	—	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	40.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	120.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	130.000	—	120.000
Total da Consignação 1.4.00	1.040.000	880.000	—	160.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	140.000	180.000	+	40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	31.000	+	11.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	235.000	+	85.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	600.000	1.006.000	+	406.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	90.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	190.000	+	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	75.000	70.000	—	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	5.556.000	7.716.000	+	2.160.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Para conservação dos elevadores do prédio ocupado pelo Laboratório Clínico de Contrôle de Drogas e Medicamentos	—	80.000	+	80.000
Total da Consignação 1.5.00	6.761.000	9.598.000	+	2.837.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	48.000	48.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	148.000	148.000	—
Total da Verba 1.0.00	19.113.580	25.554.240	+ 6.440.660
Total das Despesas Ordinárias	19.113.580	25.554.240	+ 6.440.660
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Intensificação da campanha contra o uso de tóxicos; dos serviços de fiscalização de drogas e medicamentos e o levantamento do cadastro profissional de médicos, farmacêuticos, enfermeiros mediante convênio com os Estados	6.000.000	6.000.000	—
2) Para manutenção do Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	4.432.000	5.700.716	+ 1.268.716
1) Abono provisório (Art. 2º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	329.616	+ 329.616
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Artigo 5.º da Lei 3.531, de 19-1-59) .	—	169.668	+ 169.668
3) Para intensificação e extensão do contrôle de drogras e medicamentos a todo o território nacional, inclusive coleta de produtos para remessa ao Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	12.432.000	14.200.000	+ 1.768.000
Total da Verba 3.0.00	12.432.000	14.200.000	+ 1.768.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.200.000	— 300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros. ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	500.000	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00	2.300.000	1.700.000	— 600.000
Total da Verba 4.0.00	2.300.000	1.700.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	14.732.000	15.900.000	+ 1.168.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.113.580	25.554.240	+ 6.440.660
Total das Despesas Ordinárias	19.113.580	25.554.240	+ 6.440.660
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.432.000	14.200.000	+ 1.768.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.300.000	1.700.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	14.732.000	15.900.000	+ 1.168.000
Total Geral	33.845.580	41.454.240	+ 7.608.660

10.08 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA

DESPESAS ORDINÁRIAS

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO										Total da Consignação
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*										
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.20	1.1.22	1.1.23	1.1.27	
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	4.711.200	2.670.000	80.000	120.000	219.000	324.000	1.070.400	147.000	746.880	2.311.560	12.400.040
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	—	—	—	—	—	264.000	—	—	—	79.200	343.200
Total	4.711.200	2.670.000	80.000	120.000	219.000	588.000	1.070.400	147.000	746.880	2.390.760	12.743.240

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	400.000	150.000	300.000	180.000	—	—	—	54.000	1.084.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	50.000	50.000	50.000	10.000	25.000	36.000	100.000	700.000	80.000	1.101.000
Total	50.000	450.000	200.000	310.000	205.000	36.000	100.000	700.000	134.000	2.185.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							Total da Consignação
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	—	30.000	—	20.000	70.000	80.000	200.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	500.000	20.000	20.000	20.000	20.000	50.000	50.000	880.000
Total	500.000	20.000	50.000	20.000	40.000	120.000	130.000	680.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS									
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									Total da Consignação
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.14	
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	160.000	30.000	35.000	216.000	70.000	90.000	40.000	1.236.000	—	1.877.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	20.000	1.000	200.000	790.000	20.000	100.000	30.000	6.480.000	80.000	7.721.000
Total	180.000	31.000	235.000	1.006.000	90.000	190.000	70.000	7.716.000	80.000	9.598.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS				TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		TOTAL S DA CONSIGNAÇÃO	TOTAL VERBA 1.0.00	
	1.6.01	1.6.11			
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	24.000	100.000	124.000	15.685.040	15.685.040
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	24.000	—	24.000	9.869.200	9.869.200
Total	48.000	100.000	148.000	25.534.240	25.554.240

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL								Total Geral
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba 4.0.00		
	3.1.01	Total da Consignação		4.2.01	4.2.03	Total da Consignação			
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	8.000.000	8.000.000	8.000.000	200.000	500.000	700.000	700.000	8.700.000	24.385.040
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	6.200.000	6.200.000	6.200.000	1.000.000	—	1.000.000	1.000.000	7.200.000	17.069.200
TOTAL	14.200.000	14.200.000	14.200.000	1.200.000	500.000	1.700.000	1.700.000	15.900.000	41.454.240

10.09 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA

Cr$ 2.586.040,00

Criado pela Lei n.º 3.062, de 22 de dezembro de 1956, que desdobrou o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Odontologia, tem por finalidade superintender e fiscalizar, no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde e outras autoridades federais e estaduais tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	595.200	595.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	697.200	687.600	—	9.600
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	30.000	50.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	39.000	60.000	+	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	66.900	66.900		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	444.840	+	444.840
Total da Consignação 1.1.00	1.508.300	1.994.540	+	486.240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	20.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	1.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000	2.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.3.00	50.000	65.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	—	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	60.000	50.000	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÃÇO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	30.000	30.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	6.000	6.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000	—
1.5.12 — Aluguéis ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	360.000	360.000	—
Total da Consignação 1.5.00	443.500	443.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	33.000	33.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.094.800	2.586.040	+ 491.240
Total das Despesas Ordinárias	2.094.800	2.586.040	+ 491.240

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.094.800	2.586.040	+ 491.240
Total das Despesas Ordinárias	2.094.800	2.586.040	+ 491.240
Total Geral	2.094.800	2.586.040	+ 491.240

10.10 — SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA Cr$ 471.944.560,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de qualquer serviço de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e métodos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 36.771, de 12-1-55.

O Serviço compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração;

d) Instituto de Leprologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.826.400	1.760.400	—	66.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.694.800	7.003.200	+	308.400
1.1.05 — Salários de contratados	—	204.000	+	204.000
1.1.09 — Ajuda de custo	248.000	229.000	—	19.000
1.1.10 — Diárias	800.000	900.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	567.000	606.000	+	39.000
1.1.15 — Gratificação de função	912.000	912.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	25.000	+	5.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	2.013.000	2.013.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	417.660	656.080	+	238.420
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	2.153.880	+	2.153.880
Total da Consignação 1.1.00	13.498.860	16.462.560	+	2.963.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	100.000	150.000	+	50.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	600.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	320.000	400.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	960.000	+	360.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000		—
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	126.000	300.000	+	174.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	600.000	900.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	300.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	12.000.000	12.000.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	600.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	120.000	+	70.000
Total da Consignação 1.3.00	16.796.000	18.330.000	+	1.534.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	700.000	700.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	200.000	+	150.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	130.000	130.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	400.000	+	200.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	300.000	500.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	600.000	+	400.000
Total da Consignação 1.4.00	1.680.000	2.630.000	+	950.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	250.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	800.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	13.000	20.000	+	7.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	300.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	150.000	+	80.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	700.000	700.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	45.000	70.000	+	25.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	300.000	200.000	—	100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	102.000	314.000	+	212.000
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia, no Hospital Frei Antônio (Decreto 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	800.000	5.000.000	+	4.200.000
3) Instituto Butantan, de São Paulo, Estado de São Paulo, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra	1.900.000	1.900.000		—
4) Instituto de Tecnologia Industrial, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra	1.000.000	1.000.000		—
5) Serviços de manutenção e conservação de aparelhos de refrigeração e de intercomunicação	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	6.080.000	10.954.000	+	4.874.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	18.000		—
1.6.11 — Seleção. aperfeiçoamento e especialização de pessoal	600.000	600.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências .	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	1.118.000	1.118.000		—
Total da Verba 1.0.00	39.172.860	49.494.560	+	10.321.700
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
1 — Governos estaduais				
1) Para execução dos serviços de profilaxia da Lepra nos Estados mediante convênio	45.000.000	70.000.000	+	25.000.000
2) Para manutenção de leprosários nos Estados, mediante convênio	70.000.000	90.000.000	+	20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
7 — Outras entidades			
1) Para manutenção de preventórios nos Estados, mediante convênio com entidades particulares	20.000.000	40.000.000	+ 20.000.000
2) Para obras, instalações e equipamentos de preventórios, para filhos sadios de lázaros	6.000.000	7.000.000	+ 7.000.000
3) Para readaptação social de egressos de leprozários, mediante convênio com as seguintes entidades			
1 — Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos — Distrito Federal	15.000.000	15.000.000	—
2 — Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra — São Paulo	2.000.000	2.000.000	—
3 — Sociedade Pernambucana de Combate á Lepra	1.000.000	1.000.000	—
4) Para reformas e adaptações de unidades médico-assistenciais que colaboram com o serviço na profilaxia da lepra	13.000.000	20.000.000	+ 7.000.000
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias:			
1) Para obras e equipamentos de entidades que cooperam com o Serviço Nacional de Lepra, nas seguintes unidades da Federação, conforme discriminação do «Adendo G»	21.550.000	—	— 21.550.000
Total da Consignação 2.1.00	193.550.000	245.000.000	+ 51.450.000
Total da Verba 2.0.00	193.550.000	245.000.000	+ 51.450.000
Total das Despesas Ordinárias	232.722.860	294.494.560	+ 61.771.700

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene:			
1) Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagem de leprosos	3.000.000	4.658.716	+ 1.658.716
1) Abono provisório (Art. 2.°, letra *g* da Lei 3.531 de 191-59)	—	294.305	+ 294.305
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.° da Lei 3.531, de 19-1 de 1959)	—	46.979	+ 46.979
2) Para investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da Lepra	7.000.000	9.553.068	+ 2.553.068
1) Abono provisório (Art. 2.° letra *g* da Lei 3.531 de 19-1-59)	—	401.765	+ 401.765
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.° da Lei 3.531, de 19-1 de 1959)	—	45.167	+ 45.167

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Para a Campanha Nacional contra a Ledra (Lei número 3.542, de 11 de fevereiro de 1959, artigo 7.º, letra c)	130.000.000	149.798.989	+ 19.798.989
1) Abono provisório (Art. 2.º letra g, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	535.526	+ 535.526
2) Gratificação epecial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1 de 1959)	—	115.485	+ 115.485
Total da Consignação 3.1.00	140.000.000	165.450.000	+ 25.450.000
Total da Verba 3.0.00	140.000.000	165.450.000	+ 25.450.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de construção do pavilhão principal do Instituto de Leprologia	5.000.000	5.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.500.000	5.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.700.000	2.500.000	+ 800.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	4.700.000	6.500.000	+ 1.800.000
Total da Verba 4.0.00	10.200.000	12.000.000	+ 1.800.000
Total das Despesas de Capital	150.200.000	177.450.000	+ 27.250.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	39.172.860	49.494.560	+ 10.321.700
Verba 2.0.00 — Transferências	193.550.000	245.000.000	+ 4.450.000
Total das Despesas Ordinárias	232.722.860	294.494.560	+ 61.771.700
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	140.000.000	165.450.000	+ 25.450.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.200.000	12.000.000	+ 1.800.000
Total das Despesas de Capital	150.200.000	177.450.000	+ 27.250.000
Total Geral	382.922.860	471.944.560	+ 89.021.700

10.11 — SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE Cr$ 649.930.046,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;

b) planejar a respectiva campanha profilática;

c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades das instituições ou organizações, públicas e privadas, empenhadas na luta contra a tuberculose;

d) Constituir em órgão realizador da parte que no programa fixado, couber à administração federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 37.152, de 7-4-1955.

Compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.590.800	2.624.400	+	33.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.745.600	5.942.400	+	196.800
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	80.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	60.000	80.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	363.000	351.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	204.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	2.198.880	2.198.880		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	119.940	216.480	+	96.540
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	2.631.240	+	2.631.240
Total da Consignação 1.1.00	11.342.220	14.328.400	+	2.986.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	720.000	+	120.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	180.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	2.400.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	300.000	360.000	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	6.000.000	8.500.000	+	2.500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	13.420.000	17.760.000	+	4.340.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	50.000	50.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	50.000	— 150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	100.000	— 200.000
Total da Consignação 1.4.00	550.000	200.000	— 350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	1.600.000	+ 1.560.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	400.000	+ 320.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Contrato com a Fundação Ataulpho de Paiva, para fornecimento, transporte e embalagem de Vacinas BCG (Lei 484, de 13 de novembro de 1948, art. 4.º)	20.000.000	25.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 1.5.00	20.491.000	27.421.000	+ 6.930.000
Total da Verba 1.0.00	45.803.220	59.709.400	+ 13.906.180
VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
Para a Campanha Nacional Contra Tuberculose, em cooperação com entidades públicas e privadas por conta dos recursos da Taxa de Educação e Saúde (Decreto-lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946; Decretos números 22.284, de 16 de dezembro de 1946, 29.909, de 20 de agôsto de 1951 e 38.659, de 26 de janeiro de 1956)			
1) Assistência dispensarial, inclusive manutenção de núcleos profiláticos	32.068.000	100.000.000	+ 67.932.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Manutenção de leitos em Clínicas Tisiológicas	4.000.000	9.000.000	+ 5.000.000
3) Para conclusão de obras e aquisição de equipamentos	73.964.000	100.000.000	+ 26.036.000
4 — Governos estaduais			
1) Manutenção de sanatórios	60.000.000	—	— 60.000.000
5 — Governos Municipais			
1) Manutenção de sanatórios	7.866.000	—	— 7.866.000
7 — Outras entidades			
1) Manutenção de leitos em sanatórios particulares..	8.000.000	—	— 8.000.000
2) Cursos de aperfeiçoamento e especialização em tisiologia	3.000.000	—	— 3.000.000
3) Prosseguimento da construção do Hospital Regional de Tuberculosos, mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul, em Santa Maria, Rio Grande do Sul	3.000.000	—	— 3.000.000
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias			
7 — Outras entidades			
1) Para obras e equipamentos de entidades que cooperam com a Companhia Nacional Contra a Tuberculose, nas seguintes unidades da Federação, conforme discriminação do "Adendo H"..	65.100.000	—	— 65.100.000
Total da Subconsignação 2.1.03	65.100.000	—	— 65.100.000
Total da Consignação 2.1.00	256.998.000	209.000.000	— 47.998.000
Total da Verba 2.0.00	256.998.000	209.000.000	— 47.998.000
Total das Despesas Ordinárias	302.801.220	268.709.400	— 34.091.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços de Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para a Campanha Nacional Contra a Tuberculose			
1) Direção e fiscalização, no Território Nacional	25.000.000	24.809.975	— 190.025
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g* da Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.062.234	+ 4.062.234
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	127.791	+ 127.791

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Censo Torácico no Território Nacional	20.000.000	24.000.000	+ 4.000.000
3) Para estudos, pesquisas e divulgação, a cargo do Centro de Estudos Pereira Filho (C.S.C.)	200.000	400.000	+ 200.000
4) Profilaxia no Território Nacional através de órgãos do Govêrno Federal	50.000.000	45.682.960	— 4.317.040
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	5.046.581	+ 5.046.581
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5º da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	270.469	∓ 270.459
5) Manutenção de Sanatórios			
1) Conjunto Sanatorial de Curicica	90.000.000	100.000.000	+ 10.000.000
1) Abono provisório (art. 2º letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-1959)	—	14.276.146	+ 14.276.146
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5º da Lei 3.531, de 19-1-1959) ...	—	4.644.500	+ 4.644.500
2) Sanatório Adriano Jorge — Manaus — Amazonas	5.000.000	20.000.000	+ 15.000.000
3) Sanatório Barros Barreto — Belém — Pará	5.000.000	30.000.000	+ 25.000.000
4) Pavilhão anexo ao Hospital Getúlio Vargas — Terezina Piauí	3.100.000	8.400.000	+ 5.300.000
5) Pavilhão anexo à Santa Casa de Sobral — Ceará	500.000	5.000.000	+ 4.500.000
6) Santório de Maracanaú, Fortaleza — Ceará	5.000.000	16.000.000	+ 11.000.000
7) Pavilhão Rafael Fernandes — Mossoró — Rio Grande do Norte	800.000	2.500.000	+ 1.700.000
8) Sanatório Clementino Fraga — João Pessoa — Paraíba ..	2.000.000	18.000.000	+ 16.000.000
9) Hospital da Clínica Tisiológica — Salvador — Bahia ..	1.800.000	12.000.000	+ 10.200.000
10) Sanatório de Aracajú — Sergipe	5.100.000	20.000.000	+ 14.900.000
6) Formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado	—	4.000.000	+ 4.000.000
7) Serviços de Terapêutica Ocupacional	10.000.000	8.000.000	— 2.000.000
8) Premunição em massa, pelas unidades sanitárias aéreas	5.000.000	9.000.000	+ 4.000.000
9) Para outras entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, nos têrmos do Decreto 37.152, de 7-4-955, que aprovou o Regimento Interno do Serviço Nacional de Tuberculose	100.475.000	—	— 100.475.000
Total da Consignação 3.1.00	328.975.000	376.220.646	+ 47.245.646
Total da Verba 3.0.00	328.975.000	376.220.646	+ 47.245.646

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	9.000.000	5.000.000	— 4.000.000
Total da Verba 4.0.00	9.000.000	5.000.000	— 4.000.000
Total das Despesas de Capital	337.975.000	381.220.646	+ 43.245.646
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	45.803.220	59.709.400	+ 13.906.180
Verba 2.0.00 — Transferências	256.998.000	209.000.000	— 47.998.000
Total das Despesas Ordinárias	302.801.220	268.709.400	— 34.091.820
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	328.975.000	376.220.646	+ 47.245.646
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.000.000	5.000.000	— 4.000.000
Total das Despesas de Capital	337.975.000	381.220.646	+ 43.245.646
Total Geral	640.776.220	649.930.046	+ 9.153.826

10.12 — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS Cr$ 68.348.380,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim proceder à visita sanitária de embarcações e aeronaves, verificando o estado de saúde de passageiros e tripulantes, e as condições de higiene de bordo e promovendo as medidas que se fizerem necessárias à consecução de seus ojetivos; cooperar com os serviços sanitários terrestres, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis; e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira. Está também autorizado a executar, no continente africano, o expurgo de aviões que se destinem ao território brasileiro, de acôrdo com os entendimentos processados com as autoridades competentes e fixados em convênio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42, alterado pelo Decreto n.º 31.838, de 25-11-52.

Compe-se de:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	13.615.200	11.245.200	—	2.370.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.874.800	9.876.800	+	2.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	130.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	120.000	160.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	1.689.000	1.557.000	—	132.000
1.1.15 — Gratificação de função	744.000	744.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	150.000	+	50.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	2.319.000	2.318.480	—	520
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.685.000	2.685.100	+	100
1.1.27 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)	—	6.559.800	+	6.559.800
Total da Consignação 1.1.00	31.247.000	35.426.380	+	4.179.380

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	550.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	400.000	+	100.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	800.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.500.000	1.600.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.300.000	+	300.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	5.800.000	7.170.000	+	1.370.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	150.000	250.000	+	100.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	70.000	140.000	+	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	30.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	200.000	+	120.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	200.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	420.000	820.000	+	400.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	120.000	+	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	120.000	200.000	+	80.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	2.000	+	600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	300.000	+	150.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	140.000	+	70.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	2.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	20.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	250.000	+	130.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	800.000	1.800.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.5.00	2.856.400	4.832.000	+	1.975.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	45.000	100.000	+	55.000
Total da Consignação 1.6.00	45.000	100.000	+	55.000
Total da Verba 1.0.00	40.368.400	48.348.380	+	7.979.980
Total das Despesas Ordinárias	40.368.400	48.348.380	+	7.979.980
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.01 — Saúde e higiene				
1) Para desinfecção de aeronave e embarcações, em cumprimento ao Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde	10.000.000	13.958.040	+	3.958.040
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	1.028.520	+	1.028.520
2) Gratificação especial para complementação de Salário-mínimo (Art. 5.º da Lei 3.531, de 19-1 de 1959)	—	13.440	+	13.440
Total da Consignação 3.1.00	10.000.000	15.000.000	+	5.000.000
Total da Verba 3.0.00	10.000.000	15.000.000	+	5.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .. 1 — Para reparos nos estaleiros de Jurujuba e Santos	500.000	1.800.000	+	1.300.000
Total da Consignação 4.1.00	500.000	1.800.000	+	1.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	900.000	1.200.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	2.100.000	3.200.000	+ 1.100.000
Total da Verba 4.0.00	2.600.000	5.000.000	+ 2.400.000
Total das Despesas de Capital	12.600.000	20.000.000	+ 7.400.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	40.368.400	48.348.380	+ 7.979.980
Total das Despesas Ordinárias	40.368.400	48.348.380	+ 7.979.980
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.600.000	5.000.000	+ 2.400.000
Total das Despesas de Capital	12.600.000	20.000.000	+ 7.400.000
Total Geral	52.968.400	68.348.380	+ 15.379.980

11 — INSTITUTO OSVALDO CRUZ Cr$ 240.443.700,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 2 e 12 do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o estudo de problemas de biologia humana, e, particularmente, de higiene e nosologia do Brasil, competindo-lhe, para êsse fim, realizar inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre a epidemiologia de doenças existentes no país e seus métodos de profilaxia e tratamento, bem como a fabricação de produtos de aplicação em medicina humana, preventiva e curativa, a análise de idênticos produtos, de qualquer proveniência, a execução de exames de laboratórios necessários aos serviços federais de saúde e a realização de cursos de aplicação e especialização.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.252, de 14-8-42, modificado pelos Decretos ns. 37.763, de 18-8-55, 37.955, de 21-9-55, e 38.658, de 26-1-56.

Compõe-se de:

a) Conselho Técnico;
b) Hospital Evandro Chagas;
c) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
d) Divisão de Vírus;
e) Divisão de Zoologia Médica;
f) Divisão de Fisiologia;
g) Divisão de Química e Farmacologia;
h) Divisão de Patologia;
i) Divisão de Estudos de Endemias;
j) Divisão de Higiene;
k) Biblioteca;
l) Museu;
m) Seção Auxiliar;
n) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.470.000	8.395.200	+	925.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	32.343.000	30.890.400	+	1.452.600
1.1.05 — Salários de contratados	378.000	1.428.000	+	1.050.000
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	390.000	+	90.000
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.445.000	3.387.000	+	942.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.200.000	2.199.600	—	400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	450.000	700.000	+	250.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.371.000	1.491.840	+	120.840
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.623.000	3.527.700	+	904.700
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	12.863.960	+	12.863.960
Total da Consignação 1.1.00	50.280.000	65.973.700	+	15.693.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.000.000	7.000.000	+ 3.000.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	560.000	+ 160.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.200.000	+ 400.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	700.000	1.000.000	+ 300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	500.000	1.000.000	+ 500.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.500.000	5.000.000	+ 1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	7.000.000	+ 3.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	600.000	1.200.000	+ 600.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	22.400.000	35.760.000	+ 13.360.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	400.000	+ 50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	50.000	— 300.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	500.000	+ 300.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.100.000	500.000	— 600.000
	1.100.000	500.000	— 600.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.4.00	5.100.000	6.550.000	+ 1.450.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	100.000	+ 20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	400.000	600.000	+ 200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	40.000	+ 10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	2.100.000	+ 600.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.200.000	2.200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.08 — Serviços clínicos e hospitalização	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	500.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.5.00	5.610.000	7.640.000	+ 2.030.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	100.000	20.000	— 80.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	—	300.000	+ 300.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração aos doentes do Hospital Evandro Chagas	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	13.100.000	16.320.000	+ 3.220.000
Total da Verba 1.0.00	96.490.000	132.243.700	+ 35.753.700
Total das Despesas Ordinárias	96.490.000	132.243.700	+ 35.753.700
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços de Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com estudos e pesquisas e com o preparo de vacinas antiamarílicas e outras	50.000.000	62.714.172	+ 12.714.172
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	3.954.100	+ 3.954.100
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5º da Lei 3.531, de 19-1-59)	—	3.331.728	+ 3.331.728
2) Despesas de qualquer natureza exceto obras, comestudos, pesquisas e produção de vacina e sôro-anti-rábico, mediante convênio com a Organiza- Mundial de Saúde	—	3.000.000	+ 3.000.000
3) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com estudos e pesquisas do câncer	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	51.000.000	73.000.000	+ 22.000.000
Total da Verba 3.0.00	51.000.000	73.000.000	+ 22.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão das obras de adaptação do Centro Experimental de Pneumologia para instalação de laboratórios especializados	4.000.000	15.000.000	+ 11.000.000
2) Prosseguimento das obras de urbanização e esgôtos pluviais, inclusive estação de Tratamento, construção da rêde geral de água, gás, eletricidade e construção de esgôtos sanitários ..	—	8.000.000	+ 8.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	25.000.000	+ 20.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
4.2.03 — Camionetas de pasageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	1.200.000	+ 700.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Para aquisição de equipamento destinado a ampliação da Biblioteca	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	7.500.000	10.200.000	+ 2.700.000
Total da Verba 4.0.00	12.500.000	35.200.000	+ 22.700.000
Total das Despesas de Capital	63.500.000	108.200.000	+ 44.700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	96.490.000	132.243.700	+ 35.753.700
Total das Despesas Ordinárias	96.490.000	132.243.700	+ 35.753.700
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	51.000.000	73.000.000	+ 22.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	12.500.000	35.200.000	+ 22.700.000
Total das Despesas de Capital	63.500.000	108.200.000	+ 44.700.000
Total Geral	159.990.000	240.443.700	+ 80.453.700

ADENDO A

2.1.02 — *Subvenções ordinárias*

01 — Acre

1) Diversos	203.612

02 — Alagoas

1) Diversos	1.090.694

03 — Amapá

1) Diversos	112.390

04 — Amazonas

1) Diversos	1.229.506

05 — Bahia

1) Diversos	5.304.002

06 — Ceará

1) Diversos	3.063.162

07 — Distrito Federal

1) Organização das Pioneiras Sociais	2.000.000
2) Departamento de Assistência Social Paulo de Tarso	60.000
3) Diversos	611.842

08 — Espírito Santo

1) Diversos	867.270

10 — Goiás

1) Hospital de Caridade de Goiânia	100.000
2) Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	100.000
3) Santa Casa de Misericórdia de Catalão	100.000
4) Diversos	1.439.810
	1.739.810

11 — Maranhão

1) Diversos	1.854.826

12 — Mato Grosso

1) Diversos	1.101.270

13 — Minas Gerais

1) Associação das Voluntárias de Minas Gerais	1.000.000
2) Hospital da Criança — Diamantina	500.000
3) Hospital de Saúde — Diamantina	400.000
4) Maternidade Santa Mônica — Diamantina	500.000
5) Santa Casa de Misericórdia — Diamantina	400.000
6) Casa de Caridade Santa Tereza — Serro	100.000
7) Conferência de São Vicente de Paulo — Coluna	100.000
8) Hospital São João Evangelista	100.000
9) Hospital de Itamarandiba — Itamarandiba	100.000
10) Hospital João Cézar — Rio Vermelho	100.000
11) Obras Sociais a cargo do Seminário de Diamantina	200.000
12) Casa de Caridade Nossa Senhora das Graças — Dom Joaquim	100.000
13) Hospital Santa Maria Eterna do Suaçui	100.000
14) Organização Samaritana — Itapecerica	200.000
15) Dispensário de Tuberculose do Serviço de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais	300.000
16) Diversos	3.674.030
	7.874.030

14 — Pará

1) Diversos	1.704.110

15 — Paraíba

1) Diversos	1.782.114

16 — Paraná

1) Diversos	3.010.280

17 — Pernambuco

1) Diversos	3.663.364

18 — Piauí

1) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pedro II	80.000
2) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Piripiri	30.000
3) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Palmeirais	30.000
4) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Parnaíba	30.000
5) Hospital Miguel Couto — Floriano	130.000
5) Maternidade São Vicente — Teresina	80.000
7) Instituto de Assistência Hospitalar — Teresina	250.000
8) Hospital S. Vicente de Paula — Picos	40.000
9) Hospital Getúlio Vargas — Teresina	80.000
10) Lactário Suzana Jacob — Parnaíba	40.000
11) Preventório Padre Damião da Sociedade aos Lázaros — Parnaíba	20.000
12) Hospital Regional São Vicente de Paula — Campo Maior	250.000
13) Diversos	176.116
	1.236.116

19 — Rio Branco	
1) Diversos	124.290
20 — Rio de Janeiro	
1) Casa Providência, mantenedora do Hospital Infantil e Maternidade Alzira Vargas do Amaral Peixoto	500.000
2) Diversos	1.935.198
	2.435.198
21 — Rio Grande do Norte	
1) Diversos	1.052.354
22 — Rio Grande do Sul	
1) Diversos	4.538.548
23 — Rondônia	
1) Diversos	158.662
24 — Santa Catarina	
1) Diversos	1.770.216
25 — São Paulo	
1) Diversos	9.905.978
26 — Sergipe	
1) Diversos	662.356
Total	59.156.000

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
. 53955
COM. INVENTÁRIO
PART 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

742-59 336.181
B823ac

Brasil.D.A.S.P.Div. orçam. organiz.
AUTOR

Proposta orçam.Tabelas explicativas
TÍTULO

v. 8 1960

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

742-59 336.181
B823ac

1960
v.8
S. 4.20

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369